

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 314

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE NOVEMBRO DE 1896

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Ministerio — Decretos de 20 do corrente.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 e 20 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 18 e 19 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Policia do Districto Federal — Expediente de 18 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 19 do corrente — Circular n. 50 — Requerimento despachado, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 19 — Expediente de 16 e 17 do corrente — Expediente de 17 e 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

## DIARIO OFFICIAL

### MINISTERIO

Por decretos de 20 do corrente mez, foram nomeados para os cargos de ministros de Estado:

Da fazenda, o Dr. Bernardino de Campos, sendo concedida a exoneração que pediu o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves;

Da marinha, o contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, sendo concedida a exoneração que pediu o almirante Elisario José Barbosa;

Da industria, viação e obras publicas, o Dr. Joaquim Duarte Murinho, sendo concedida a exoneração que pediu o Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, o tenente-coronel Benjamin da Costa Bueno.

#### Directoria da Instrucção

Por decreto de 12 do corrente, foi concedida a gratificação adicional de 20 % de seus vencimentos ao lente de latim do Internato do Gymnasio Nacional Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, de accordo com o art. 82 do regulamento anexo ao decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, correspondente a 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Expediente de 19 de novembro de 1896

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que nesta data requisitou-se do juiz seccional de S. Paulo informações acerca do motivo que tem retardado o cumprimento da rogatoria expedida pelo Imperial e Real Tribunal Provincial de Innsbruck, no interesse da acção proposta por Maria Christoffoleti e outros.

— Declarou-se ao governador do Estado de Pernambuco que, não se achando ainda empossado e em exercicio o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Bom Conselho e havendo o tenente-coronel commandante do 3º regimento de cavallaria da mesma guarda Tertuliano Pancrácio Villa Nova solicitado providencias a respeito, fica autorizado a tomar o compromisso do alludido official e dar-lhe posse, lançando previamente o necessario — cumpria-se — na respectiva patente. — Deu-se conhecimento ao tenente-coronel commandante do 3º regimento de cavallaria da guarda nacional do municipio de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, em resposta ao officio de 20 do mez proximo passado.

— Recommendou-se ao juiz seccional do Estado de S. Paulo que informe qual o motivo por que tem sido retardado o cumprimento das rogatorias expedidas pelo Imperial e Real Tribunal Provincial de Innsbruck, no interesse de uma acção proposta por Maria Christoffoleti e outros.

— Transmittiram-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser presente á mesma camara, cópia do protesto apresentado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal Antonio Joaquim de Macedo Soares e Lucio de Mendonça, contra o que dispõe o art. 27 §§ 3º, 5º e 6º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, acerca do preenchimento das vagas de juizes seccionaes;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Antonio de Souza Menezes pede seja declarado sem efeito o decreto que o privou do posto de tenente quartel-mestre do 2º regimento de cavallaria.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jaboticabal

Antonio Espindola de Mello.  
Alfredo Moreira da Silva.

Abilio Manoel.

Alfredo Moreira.

Antonio Venancio Diniz Junqueira.

Paulino Lopes de Oliveira.

Ramiro Lopes de Oliveira.

Alfredo Ricardo da Costa.

Aureliano Maximo Diniz Junqueira.

Carlos Hyppolito Guimarães.

Manuel Ignacio Pereira.

Francisco Sanches de Figueiredo.

João José Martins.

Galdino Antonio de Figueiredo.

Amancio Mendes da Fonseca.

José Alves dos Santos.

Tobias Gonçalves dos Santos.

Juvenal Piedade.

Benedicto Ricci.

José Antonio Paulino.

Francisco Brandi.

Cursino Francisco Mendes.

Fernando Avelino Rocha.

Comarca de Campos Novos do Parapanema

Balbino José de Siqueira.

Custodio Justiniano de Carvalho.

Braulio Ribeiro de Carvalho.

Antonio Ribeiro de Faria.

Pedro Francisco de Alcantara.

Joaquim Firmino Villas-Boas.

Annibal Jacques Sodré.

Oscar José da Piedade.

João Bielli.

Antonio Gonçalves Machado.

Comarca de Sarapuí

João Eugenio da Piedade.

Adolpho Rosa Gomes.

Paulino Mariano Mendes de Moraes.

José Branco da Silva.

Izidoro Branco de Almeida.

Olgario Eugenio da Piedade.

Antonio Mariano da Silva.

João Dominguez Holtz.

Cesar Eugenio da Piedade.

João de Cerqueira Lemos.

Joaquim Marques Filho.

Euzebio de Moraes Cunha.

Francisco de Cerqueira Lemos.

Vicente Vieira Machado.

José Baptista.

Antonio Vieira Quevedo.

Aniceto Vieira de Medeiros.

Francisco Ferreira da Silva.

Leopoldino de Almeida Foma.

Vicente Eugenio da Piedade.

Francisco Antonio do Amaral.

Amador Machado de Moraes.

Francisco de Magalhães.

Francisco Honorato de Godoy.

João Theodoro Gonçalves.

Cesario Nazezeno de Camargo.

Francisco Leite Antunes.

Odórico José de Góes.

Julio Augusto Holtz.

Joaquim Antonio da Cruz.

Pedro Rodrigues de Almeida.

Francisco Antunes de Proença.

Gabriel Ferreira de Medeiros.

Antonio Floriano da Rosa Filho.

Joaquim Fortunato de Oliveira.

João Turvinho.

Antonio de Moraes Filho.

Antonio Euzebio de Moraes.

Zeferino Ayres de Proença.

Caetano Nunes de Proença.

Joaquim Marques de Quevedo.

Antonio Floriano da Rosa.

Joaquim Constancio.

Manoel de Cerqueira Lemos.

Nicoláo José de Moraes.

Salvador Nunes de Campos.

José Ferreira dos Santos.  
José Machado de Moraes.  
José Ribeiro dos Santos Flora.  
Antonio Machado de Oliveira.  
José Venancio de Oliveira.  
Timotheo Gomes de Proença.  
José Vieira da Silva Góes.  
Francisco Sargento.  
Antonio Leite Antunes.  
João Ferreira de Moura.  
Delphino Ferreira de Medeiros.  
José Nunes Pinheiro.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Comarca de S. Leopoldo

Saturnino Martins Michel.  
Manoel Alves de Moraes.  
Luiz Guilherme Bier.  
Luiz Hoffman.  
Luiz Lourenço Stabel.  
Luiz Stumpf.  
José Alves de Moraes.  
José Julio Müller.  
João Alves de Moraes.  
Guilherme Brock.  
Germano Lang.  
Felippe Adolphe Oscar Stabel.  
Frederico Wruse.  
Carlos Love.  
Antonio Negler.  
Alfredo Noch.

## Dea 20

Autorisou-se o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Amargosa, no Estado da Bahia, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado ao tenente-coronel commandante do 50º batalhão da reserva Augusto José de Souza Ribeiro.

—Communicou-se ao procurador geral da Republica, que, accetando-se ao que solicitou em officio de 5 do corrente, fica autorisado a publicação no *Diario Official* das razões apresentadas por aquella procuradoria na acção proposta contra o governo da União por officias de terra e mar, com referencia á lei de amnistia condicional.

—Recommendou-se ao governador do Estado de Pernambuco que providencie no sentido de ser posta em liberdade a ex-praça do extinto batalhão naval José Leite Bernardino, que se acha no presidio de Fernando de Noronha, visto ter sido perdoada por decreto de 15 do corrente.

## —Pela Directoria Geral:

Remetteu-se ao commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que José Soares Botelho pede que seja concedida baixa do serviço ao seu filho de menor idade João Soares Botelho, que verificou praça sem o seu consentimento.

Communicou-se ao administrador da Imprensa Nacional que faça imprimir a consolidação das leis do processo criminal, elaborada pelos juizes da 2ª e 3ª pretorias, bachareis Julio de Barros Raja Gabaglia e Eneas Galvão. — Deu-se conhecimento aos referidos juizes.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o cidadão Antonio Bezerra da Motta para exercer o cargo de inspector seccional da 15ª circumscripção.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 18 de novembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos, na importancia de 210\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 8 de outubro findo, a contar de 17 de junho ultimo, data em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

## As contas:

De 75\$, de artigos fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, em setembro e outubro ultimos;

De 2:631\$750, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 7:134\$240, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao lazareto da ilha Grande e ás lanchas das visitas sanitarias externa e interna do porto.

—Remetteram-se ao Tribunal de Contas cópias dos documentos relativos ao alcance de que é responsavel, para com a fazenda nacional, o ex-professor do Instituto Nacional de Musica Emilio Lambert, no desempenho da commissão de que foi encarregado na Europa por parte do mesmo instituto, para assistir á construcção de um grande orgão e de adquirir musicas e outros objectos destinados áquelle estabelecimento.

## Dia 19

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

## Se paguem:

Ao lente cathedratico da Escola Polytechnica Dr. Antonio de Paula Freitas o acrescimo de 40 % de seus vencimentos, na importancia de 2:880\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 16 do corrente mez, a contar de 20 de junho ultimo, data em que completou 30 annos de serviço effectivo no magisterio;

Ao lente cathedratico do Gymnasio Nacional bacharel Eugenio de Barros Raja Gabaglia, a gratificação adicional da 5 % de seus vencimentos, na importancia de 300\$ annuaes, que lhe foi concedida por decreto de 9 de outubro findo, a contar de 18 de julho ultimo, data em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

## As contas:

De 50\$500, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, em outubro findo, por C. de Carvalhaes;

De 11:631\$481, da despeza feita em setembro ultimo com o material da Casa de Detenção desta Capital;

Se indemise o director da Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados da quantia de 8:572\$388, por elle applicada ás despezas do material do Hospicio Nacional e das colonias de alienados, em outubro findo.

Seja posta na Alfandega do Estado da Bahia a quantia de 5:000\$ para occorrer á despeza com a installação, no Hospital do Bom Despacho, da menor das duas estufas que se acham depositadas no Arsenal de Marinha daquelle Estado. — Deu-se conhecimento áquelle alfandega.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes:

Que o cidadão Nestor Victor dos Santos reassumiu em 16 do corrente o exercicio do cargo de vice-director do Internato do Gymnasio Nacional, renunciando ao resto da licença em cujo gozo se achava;

Que o capitão da brigada policial desta Capital Affonso Ayrosa Terra foi reformado por decreto de 12 do corrente, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 3º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

—Remetteram-se á Directoria de Contabilidade do Theouro Federal, para o devido pagamento, na Alfandega do Ceará, os titulos que reconhecem o direito de D. Helena Claudina de Freitas Guimarães, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o desembargador aposentado Americo Militão de Freitas Guimarães, á pensão annual de 1:000\$, e de cada um dos seus filhos menores Delphina, Americo, Manoel, Helena Francisca, Guilherme, Maria, Antonio, Luiz e Alexandre, a de 100\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 28 de setembro ultimo, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. —Capital Federal, 19 de novembro de 1896. — Directoria Geral de Contabilidade—1ª seccção. Circular— Aos governadores e presidentes dos Estados.

Tendo o Ministerio da Fazenda, para execução do art. 8º § 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro do anno passado, nomeado uma commissão com sede na Directoria de Rendas do Theouro Federal, rogo vos dignéis de providenciar afim de que sejam facultados á mesma commissão os esclarecimentos que lhe possam ser fornecidos e aproveitaveis para o arrolamento, discriminação, demarcação e verificação de todos os proprios nacionaes existente nesse Estado.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres.

Nesse sentido expediu-se tambem circular aos chefes das repartições e estabelecimentos desta Capital subordinados a este ministerio e que funcionam em proprios nacionaes. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

## Directoria do Interior

## Expediente de 18 de novembro de 1896

Accusou-se recebido o officio do governador do Estado de Pernambuco, datado de 6 de novembro corrente, e agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares impressos, que o acompanharam, da mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do dito Estado em sua sessão extraordinaria de 27 de outubro findo.

—Accusou-se o recebimento do officio de 17 de outubro proximo findo, com o qual o consul do Brazil em Malta enviou dous boletins do governo daquelle ilha, contendo medidas sanitarias a respeito das mercadorias importadas da India e dos passageiros procedentes do Egypto. — Remetteram-se ao inspector geral de saude dos portos o officio e os boletins para os fins convenientes.

—Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados cópia do officio do director geral interino da Assistencia Medico Legal de alienados, no qual são solicitadas providencias a respeito da internação, no Hospicio Nacional, de alienados criminosos, assumpto este comprehendido na mensagem com que, em 10 de agosto do corrente anno, o Sr. Presidente da Republica sujeitou ao Congresso Nacional o trabalho elaborado pelo director effectivo quanto ás necessidades de que se resente a Assistencia para ministrar aos alienados perigosos, aos alienados criminosos e aos condemnados alienados o tratamento especial que se torna preciso, separadamente dos demais asylados.

—Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José de Souza Junqueira, residente nesta Capital.

—Remetteram-se á secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 7 a 12 corrente mez.

## Ministerio las Relações Exteriores

## Requerimento despachado:

Dia 20 de novembro de 1896

Alvaro de Vasconcellos. — Requeira em termos.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, Manoel Pereira de Oliveira Coelho, e tres mezes com dous terços da diaria ao revisor do *Diario Official* João Baptista Rousseau, para tratamento de saude onde lhes convier.

Circular n. 50—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1896.

Verificando-se que alguns dos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio teem requisitado passagens em favor

de pessoas das familias dos empregados da fazenda, que a ellas não tem direito, na forma das disposições vigentes, chamo a attenção dos mesmos Srs. chefes para esse abuso, afim de que não mais se reproduza. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de novembro de 1896

Expediente do Sr. director :

A' Pagadoria do Thesouro Federal, autorizando a mandar pagar a João Joaquim da Silva e José Rodrigues de Azevedo a quantia de 24.000\$, preço por que venderam um batelão á Fazenda Nacional.

—A' Alfandega de Santos, communicando que os titulos declaratorios das quotas de montepio que competem a DD. Senhorinha Maria de Vasconcellos Costa e Emilia Senhorinha de Vasconcellos Costa, mãe e irmã do fallecido 4º escripturario da mesma repartição José Luiz de Vasconcellos Costa, foram remetidos á Delegacia Fiscal da Bahia.

—A's Delegacias Fiscaes:

Do Pará, remetendo os titulos das pensões de montepio que competem á viuva e aos filhos do 1º tenente da armada nacional Henrique Ribeiro de Farias;

Da Bahia, os titulos das pensões de montepio da mãe e irmã do fallecido 4º escripturario José Luiz de Vasconcellos Costa.

Dia 19

A' Alfandega de Pernambuco:

Concedendo, por conta da verba—Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 490.000\$ para pagamento de encomenda de material rodante;

Remetendo, para ser informada, uma petição de Manoel Clementino Corrêa de Mello.

Requerimento despachado

Dia 18 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Alfredo Marques de Noronha, pedindo pagamento do que se lhe deve por serviços feitos á Casa da Moeda.—Aguarde credito.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 18 de novembro de 1896

*The Guardian Fire Assurance Company Limited*, pedindo que seja declarado si a companhia está ou não habilitada para funcionar na Bahia, por meio de uma agencia. —A companhia está legalmente habilitada para funcionar na Bahia, independentemente de outras formalidades, visto como já satisfaz a todas as que a lei exige.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1896

Mathêus da Silva Neves.—Restituam-se 24\$000.

Trajano Pereira Brazil.—Entreguem-se 370\$000.

Francisco Brandariz.—Reduza-se a 1:800\$.  
Guimarães & Sanseverino.—Reduzam-se a 2:400\$000.

E. Gomes.—Rectifique-se.

José Lourenço de Oliveira.—Não ha que deferir.

Rodolpho Fechner.—Satisfaca a exigencia.  
Antonio Pacheco Ferreira de Barros.—Idem.

Constantino Corrêa.—Idem.

José dos Santos Azevedo.—Idem.

Rabello Paul & Comp.—Mostrem-se quites do imposto e sellen o recibo.

Amelia Euphemia da Luz e outra.—Mantenho o despacho de 23 de setembro do corrente.

Maria Amelia de Campos Couto.—Selle o documento.

José Pacheco de Aguiar.—Transfira-se.

Jaymes Pinto.—Idem.

Dia 2)

Henriqueta Sobral de Carvalho.—Rectifique-se.

Domingos José Nogueira Vizella.—Selle os recibos.

João Borba Fagundes.—Satisfaca a exigencia.

José Marques Merino.—Idem.

José Fernandes Pereira.—Idem.

Firmino Moreira Rodrigues.—Complete o sello dos recibos.

Florentina da Gama Ferreira Berquó.—Transfira-se.

Antonio Francisco Areal.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foi nomeado o contra-mestre do Corpo de Officiaes Marinheiros Joaquim Manoel Ferreira, para exercer interinamente as funcções do cargo de patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Ceará;

Foi prorogada por seis mez s, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o secretario da inspectoria do Arsenal de Marinha, do Estado de Pernambuco Antonio da Silva Azevedo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados Francisco Antonio Pinto de Miranda e Justiniano José de Souza Limeira para exercerem os cargos de fideis de 2 classe do Corpo de Fazenda da Armada, pertencendo á respectiva brigada.

Expediente de 16 de novembro de 1893

Ao marechal Bernardo Vasques, agradecendo a communicação que fez, por circular de 4 do corrente, de haver reassumido, na citada data, as funcções do cargo de Ministro do Estado dos Negocios da Guerra, visto haver cessado os motivos que o obrigaram a afastar-se temporariamente do alto cargo em que tantos serviços tem prestado á Republica.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo:

Os papeis relativos ao pagamento das quantias de 116\$200 e 174\$810, devido ao consul geral do Brazil em Lisboa pela repatriação do guarda-marinha commissario Manoel Marques de Faria e do 1º tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio, e rogando providencia no sentido de ser liquidada semelhante divida;

Cópia do telegramma dirigido pelo commandante da flotilha do Alto Uruguay, em que communica não ter a Alfandega de Uruguayana entregue dinheiro algum para as despesas da dita flotilha, desde julho, e reiterando o pedido constante do aviso de 6 do mez proximo passado.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias para que sejam pagas, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, as facturas annexas á relação n. 44, na importancia de 60:383\$872 proveniente de fornecimentos ao commissariado e Hospital de Marinha, nos mezes de julho e outubro ultimos (aviso n. 2.170).

—Transmittindo:

A tradução, por cópia, do acto adicional ao contracto celebrado em 19 de novembro de 1894 com a *Société Anonyme de Forges e Chantiers de la Meliterrandé*, para a construção de dous encouraçados para a Armada Nacional;

Para ser tomada na devida consideração a informação prestada pelo Arsenal de Marinha desta Capital e sobre o trançamento das contas do ex-almoxtarifado do dito estabelecimento, Joaquim Rodrigues Viegas.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Recomendando que determine ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, do Piauh, que informe quantas luzes ali se accendem e qual o consumo de cada uma, por hora, para se resolver sobre uma conta na importancia de 608\$, apresentada pela Alfandega do referido Estado, pelo fornecimento de kerosene á mencionada escola.

Declarando ter resolvido que se venda em hasta publica o escaler de 12 remos pertencente á carga do commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piauh, visto achar-se totalmente inutilizado.—Communicou-se á Contadaria.

—Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo os dous exemplares que offereceu da mensagem dirigida á Assembléa dos representantes do mesmo Estado em 19 do mez passado.

—Ao Dr. Polydoro Olavo de S. Tiago, agradecendo a communicação que fez, em circular de 4 do corrente, de haver assumido, na citada data, a administração do Estado de Santa Catharina.

A' Contadaria:

Autorizando a mandar entregar ao commissario do cruzador *Parnahyba* a quantia de 509\$ para compra de frescos durante a commissão que vai desempenhar aquelle navio.

Declarando ter attendido aos requerimentos em que os mestres do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel de Magalhães Viegas e Augusto Manoel de Freitas Mello e o contra-mestre João Antonio Corrêa, pehiram pagamento dos serviços que prestaram fora das horas regulamentares, nos trabalhos do servomotor do cruzador *Benjamin Constant*.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, roganlo expedição de ordens afim de ser posta em liberdade a ex-praça do extinto batalhão naval José Leite Bernardino, que se acha cumprindo sentença no presidio de Fernando de Noronha, visto ter sido perdoadada por decreto da hontem.—Communicou-se ao Quartel-General e á Auditoria Geral da Marinha.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmitindo, em virtude das providencias que solicitou o Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina para o melhoramento da barra da Laguna, não só cópia da informação prestada sobre o assumpto pela Repartição da Carta Maritima, mas ainda uma carta levantada em 1882 pela mesma repartição e tres folhetos, que poderão servir de base aos estudos que esse ministerio, a que esta affecto o serviço de que se trata, terá necessariamente de fazer.

—Ao Ministerio da Guerra, declarando que não pôde ser attendido a solicitação constante do aviso de 28 de outubro ultimo, porque o aviso *Trindade* não dispõe de paioes onde possa ser transportada a polvora destinada ao Arsenal de Guerra do Pará.

—A' Prefeitura do Districto Federal, devolvendo todos os papeis que acompanham o officio n. 118, de 30 de outubro ultimo, referentes ao processo de aforamento do terreno accrescido á praia Formosa, fronteiro ao predio n. 85, e requerido por Antonio José da Cunha, e transmittindo cópia da informação que prestou a Capitania do Porto desta Capital sobre a pretensão do requerente.

—Ao Arsenal do Ladario, autorizando, satisfeitas as exigencias legais, a mandar passar por certidão extrahida dos respectivos pontos, o tempo em que Alberto Xavier de Almeida, operario do Arsenal de Marinha desta Capital, serviu naquelle estabelecimento.

—A' Capitania das Alagôas, declarando ao respectivo capitão do porto que pôde ausentar-se da sede da Capitania, por espaço de tres dias, para proceder á vistoria dos vapores que navegam no rio S. Francisco, conforme requisitou o gerente da Companhia do Banco de S. Francisco, estabelecida na cidade de Penedo, visto que semelhante serviço é necessario e a lei previu o caso de impedimento dos capitães de portos, que

Serão substituídos pelos commandantes das Escolas de Aprendizizes e, na falta destes, pelos respectivos secretarios.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem no sentido de ser effectuado o pagamento na importancia de 2.810\$310, constante dos processos de exercicios findos, ns. 2.762 a 2.765, de que são credores: o Dr. Joaquim dos Santos Magalhães Junior, 466\$984; Amelia Augusta dos Santos, 318\$919, e os machinistas Francisco de Mello Pimentel, 808\$999, e Innocencio José de Carvalho, 1:217\$208 (aviso n. 2.183).

— Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo a folha, na importancia de 19:830\$600, proveniente de obras extraordinarias executadas por Wilson Sons & C Imp., limited, nas lanchas ns. 14, 15 e 19, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento por conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893 (aviso n. 2.184);

Solicitando providencias afim de que seja effectuado o pagamento da conta na importancia de 917\$480, de que é credor C. Carvalhoes, pelo fornecimento de artigos de expediente à Contadoria da Marinha no mez de outubro ultimo (aviso n. 2.185).

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorisando a mandar imprimir os grupos de fornecimentos que se fazem necessarios e declarando, com referencia ás considerações que apresentou sobre a inconveniencia dos contractos que, sendo todos muito onerosos aos cofres publicos, offerecem menos vantagens do que as compras, à medida das necessidades, mediante concorrência entre as casas mais acreditadas, que, sem prece-der a observancia dos §§ 15 e 18 do art. 170 do regulamento respectivo, não convem alterar o que estabelece o § 2º do mesmo artigo; o que, porém, não impede que mande expedir circular ás casas mais acreditadas, convidando-as a tomarem parte nas concorrências.

Declarando ter dado por finda a commissão de inquerito que funcionou neste ministerio, sob a presidencia do mesmo inspector.—Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao 1º escripturario do Thesouro Federal Manoel Ribeiro Sarmiento, agradecendo os serviços que prestou com intelligencia, dedicacão e zelo na commissão, que acaba de desempenhar neste ministerio revelando os conhecimentos e habilitações de que dispõe.

— A Contadoria :

Devolvendo os papeis relativos ao fornecimento de oleo mineral inexplorativo, necessario ao consumo dos pharões da Republica e autorisando a mandar contractar o mesmo fornecimento com o negociante preferido na respectiva concorrência;

Transmittindo os papeis relativos à despesa feita pelo consulado geral em Montevideo, no mez proximo findo, e autorisando a aceitar as letras que para pagamento foram saccadas, na importancia de 2:254\$700, comprehendida a commissão do banco.

— Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, declarando que, por communicacão telegraphica do commandante da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, consta ter sido entregue, em 29 de outubro proximo findo, à commissão das obras da mesma barra o rebocador pertencente ao serviço da citada commissão e que fôra cedido a este Ministerio enquanto durassem os concertos do vapor *Coelho Netto*;

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, concedendo aos operarios Delphino José de Sant'Anna, destacado na Capitania do Porto do Estado de Santa-Catharina, e Vicente Ferreira da Rocha, a gratificacão adicional de 20% sobre seus vencimentos, de que trata a 3ª observacão da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894.—Comunicou-se à Contadoria e à Alfandega de Santa Catharina;

— A Capitania das Alagoas, declarando, em resposta ao officio n. 12, de 15 de outubro

ultimo, sobre a necessidade que salienta de contratar-se um carpinteiro para os trabalhos dessa capitania, que não convem sobre-carregar o orçamento com essa despesa, devendo os serviços dessa especialidade continuar a serem realizados por ajuste ou empreitada;

— A Capitania do Rio Grande do Sul, mandando aguardar oportunidade para se resolver a proposta que faz do cidadão Miguel dos Santos Portalet para exercer as funcções de amanuense da delegacia dessa repartição, em Porto Alegre.

Requerimento despachado

Edmundo Gonçalves da Rocha.—Aguarde oportunidade.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente:

Foram nomeados medicos adjuntos do exercito na guarnição de S. João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, o Dr. José Telles de Moraes Barbosa, e na de Santa Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Amadeu Masson;

Foi transferido da guarnição de S. João d'El-Rei para a desta Capital, o medico adjunto do exercito Dr. Arthur Mario dos Santos, conforme pediu;

Foi concedida a Almeida Castro a exoneração que pediu do logar, que interinamente exercia, de pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

Expediente de 17 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Enviando, para os fins convenientes, o officio n. 53 do inspector da Alfandega de Porto Alegre, relativo ao recolhimento ao cofre da mesma alfandega da quantia de 168\$, proveniente de contribuição feita pelo coronel do corpo de engenheiros Luiz Celestino de Castro à Irmandade da Santa Cruz dos Militares, visto ter sido revogada a circular de 14 de setembro de 1892;

Remettendo cópia authentica do decreto legislativo n. 414, de 12 do corrente, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito necessario para pagamento das etapas a que tem direito o capitão-tenente da armada Tancredo de Castro Jauffret, como instructor do Collegio Militar, communicando que nesta data é submittido à assignatura do Sr. Vice-Presidente da Republica o decreto abrindo um credito da quantia de 2:693\$952 para realisacão daquelle pagamento no actual exercicio e pedindo providencias para que por aquelle ministerio seja aberto o da quantia de 1:074\$069, importancia das referidas etapas no periodo decorrido de 1 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo passado, visto pertencer a despesa a exercicio findo e encerrado;

Solicitando providencias para que:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Ouro Preto seja distribuido o necessario credito para occorrer ao pagamento da quantia de 150\$, proveniente de consignacão que deixou de receber D. Malvina Marieta Velloso Corrêa, viuva do capitão-ajudante do 31º batalhão de infantaria, Antonio Francisco Corrêa, em dezembro de 1894.—Comunicou-se ao respectivo delegado.

Aos herdeiros do alferes Francisco Marques Evangelista de Moraes, fallecido a 26 de setembro de 1895, seja entregue o espolio de 309\$500 recolhido aos cofres da Contadoria Geral da Guerra e que, figurando em receita no balanço relativo ao mez de novembro seguinte, fez parte da receita arrecadada e entregue ao Thesouro Federal;

A' companhia *Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens* seja paga no Thesouro Federal a quantia de 93:858\$605, proveniente de despesas feitas como transporte de tropa por conta do Ministerio da Guerra nos annos de 1893 e 1894;

A Vicente da Cunha Guimarães, relevados das multas em que incorreram, por infracção do contracto, para fornecimentos de pannos à Indendencia de Guerra, sejam pagas integralmente as importancias dos conhecimentos ns. 3 e 28, remettidos ao Tribunal de Contas com avisos ns. 259 e 271, ficando sem effeito as notas lançadas nos mesmos conhecimentos, relativas às ditas multas;

O corpo da guarda da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia seja mudado para outro local, visto não se prestar o comodo em que se acha a qualquer modificação por falta de capacidade e de condições hygienicas.—Idem aviso foi expedido ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas com relação ao corpo da guarda da administração dos correios do referido Estado.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettedo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que Antonio Ferreira Carneiro, allegando lhe terem sido conferidas as honras do posto de capitão do exercito, por decreto de 29 de outubro de 1894, pede se lhe passe a respectiva patente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 350\$381, ao capitão de engenheiros Augusto Ximeno Villeroy, proveniente das despesas miudas da fabrica de cartuchos, feita em outubro findo;

De 19:998\$933, proveniente de fornecimentos feitos à fabrica de cartuchos no R-alengo e de obras executadas na Secretaria de Estado, sendo: a Antonio Muniz Machado, 442\$050; a Casemiro Pereira Colta, 2:913\$163; à Empresa Industrial Brasileira, 2:452\$840; à Empresa de Obras Publicas no Brazil, 204\$480, e a Trajano S. V. de Medeiros, 13:896\$400 (aviso n. 354).

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, remettedo os papeis referentes à reclamação que faz o tenente do 2º regimento de cavallaria, Nuno Cabral Godolphin, do pagamento de differença de etapa que deixou de receber no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 30 de junho de 1894, afim de que, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, seja processada aquella divida.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Restituindo os papeis em que D. Maria Felicia de Escobar pede pagamento do valor cor espondente a 48 rezes que allega ter fornecido ao 31º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional, afim de que o mesmo inspector informe si pelo dito corpo não foi feito o pagamento da etapa relativa àquelle mez;

Declarando que deve ser indemnizada a caixa de musica do 1º regimento de artilharia da quantia de 1:055\$720, retirada dalli por deliberacão do conselho economico do referido regimento, para pagamento dos respectivos fornecedores.—Comunicou-se ao Quartel-Mestre General, approvando-se aquella deliberacão.

— A' Repartição de Ajudante General: Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 7º da mesma arma Americo Landó;

Permittindo ao tenente coronel commandante do 26º batalhão de infantaria Francisco Felix de Araujo e ao capitão do 15º da mesma arma Francisco Mathias Pereira da Costa gosarem, este no Estado da Bahia o aquelle onde lhe convier, a licença de 90 dias, concedida a cada um para tratamento de saude, conforme pediram;

Declarando ser Joaquim Arthur Pedreira Franco e não Arthur Pedreira Franco o nome do engenheiro a quem, por decreto, de 12 de novembro de 1891, foram concedidas as honras do posto de tenente-coronel do exercito.—Comunicou-se no Supremo Tribunal Militar.

Mandando:

Engajar por dois annos, a contar de 25 de março ultimo, o asspçãda do 5º regimento de artilharia João Claudino da Silva, e enfermeiro pediu;

Contar como tempo de serviço ao soldado do 14º batalhão de infantaria João Barreto de Menezes o período decorrido de 12 de março de 1893 a 10 de abril de 1891, em que esteve no exercito, conforme pediu;

Passar pelo commando do 23º batalhão de infantaria ao ansepeça-la Augusto Francisco Bezerra título de dívida da quantia de 114\$125, importância da primeira prestação do premio de voluntario a que tem direito e que não recebeu em 1895;

Providenciar para que as autoridades competentes informem si os nomeados para exercer diversos logar-s no Ministerio da Guerra como officiaes honorarios do exercito estão de posse das respectivas patentes e pagaram o competente imposto, visto ter sido ultimamente nomeado agente de enfermaria militar da guarnição de Uruguanayana um cidadão no caracter de official honorario, qualidade que depois se verificou não possuir.

Concedendo 45 dias de licença ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, 2º tenente Americo Dias Novaes, para, durante as férias do anno lectivo, tratar de negocios de seu interesse no Estado do Paraná.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando os contractos celebrados com:

Maximiano Polycarpo de Lima, para servir como ajudante do enfermeiro da enfermaria militar da guarnição do Estado de Santa Catharina, de conformidade com o disposto no paragrapho unico do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892;

Faustino Carvalho, para o arrendamento, pelo preço mensal de 150\$, de um campo de sua propriedade destinado a servir de invernada á cavallada do dito regimento, devendo este contracto vigorar por espaço de um anno e podendo o governo rescindir-o, quando julgar conveniente, ou renovar-o, por igual prazo, sem augmento de preço.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, confirmando a approvação da la pelo commandante do 6º districto militar ao contracto celebrado pelo commandante da Escola Pratica do Exercito no Estado do Rio Grande do Sul, com Henrique Eichenberg e Ernesto Coelho Borges, representantes da firma commercial Eichenberg & Coelho, para o aluguel de uma casa destinada a servir de quartel á força do 2º batalhão de engenharia destacada na dita escola, pelo preço mensal de 60\$, podendo, porém, o governo rescindir o referido contracto ou renovar-o por espaço de um anno, si assim julgar conveniente, sem augmento de preço.

Dia 18

Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo as duas cópias dos decretos ns. 414 e 2.399, de 12 e 17 do corrente, aquelle autorisando e este abrindo ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 2:693\$952 para occorrer ao pagamento das etapas a que tem direito o capitão-tenente Tancrelo de Castro Jauffret, como instructor do Collegio Militar, e pedindo providencias para que o dito credito seja posto á disposição do director da Contadoria Geral da Guerra com declaração do modo como deve ser elle escripturado.

—Ao ajudante-general, dispensando á vista do que recommenda o Sr. Vice-Presidente da Republica, sobre a redução das despesas publicas, todos os agenciadores de voluntarios, com excepção dos de que trata o aviso de 26 de maio ultimo, cujas disposições continuam em vigor.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1896.

Em solução á consulta feita pelo 1º tenente do 3º regimento de artilharia Salathiel de Queiroz, e que me transmittistes com a informação da repartição a vosso cargo, n. 1.604, de 29 de setembro ultimo, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, no prazo de um anno de serviço arrematado exigido pelo art. 6º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, para promoção ou transferencia para os corpos especiaes, deve-

se comprehender o tempo de serviço effectivo prestado em qualquer corpo arrematado, como tem sido praxe até agora.

—Bernardo Vasques.—Sr. ajudante-general.

—Ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, declarando que, de accordo com o que propõe, é nomeado o capitão-tenente honorario da armada Carlos Moreira de Abreu, commandante da cabrea fluctuante em serviço na mesma commissão, percebendo os vencimentos de commissão de estado-maior de 1ª classe, relativos ao posto de major, os quaes correrão por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895.—Comunicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando dispensado o coronel do corpo de engenheiros Luiz Celestino de Castro da Directoria Geral das Obras Militares, afim de recolher-se á Escola Militar do Rio Grande do Sul, da qual é lente e onde são necessarios seus serviços, principalmente agora na época dos exames

Mandando providenciar para que vá estacionar na cidade de Santa Victoria do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, o 10º regimento de cavallaria, afim de evitar que por aquella localidade se faça a introdução de contrabando, de accordo com o que pede o presidente do mesmo Estado.—Comunicou-se ao referido presidente.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, por 60 dias, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, ao ex-alumno da Escola Militar da Capital Federal, addido ao 23º batalhão de infantaria, José Peixoto, e por 90 dias ao alumno da mesma escola Januario Ribeiro da Silva, podendo gozar a mesma licença no Estado da Bahia, em vista do resultado das inspecções a que foram submettidos;

Para no anno vindouro matricular-se na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao paizano João Telles de Menezes e ao alferes do 10º regimento de cavallaria Octavio de Amorim Bezerra.

Requerimentos despachados

Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Em vista do que informou o Ministerio das Relações Exteriores, á disposição do qual se acha e pelo qual foi chamado a esta Capital, nenhum direito assiste ao requerente para percepção da ajuda de custo que pretende pelo Ministerio da Guerra.

Tenente-coronel Fernando Augusto da Silva Veiga.—Indeferido, em vista da informação.

Capitão medico de 4ª classe Dr. Hermenegildo Lopes de Campos.—Não, pelas razões expostas pela secção.

Tenente André Leon de Padua Fleury.—Indeferido, em vista do art. 53 do Regulamento das Escolas.

Alferes Manoel Valladão.—A transferencia não aproveita presentemente ao peticionario, que é alumno da Escola Militar.

Alferes Juvenal Pereira de Souza, Joaquim Antonio de Azevedo, Izidro Soares Gomes, João Alves de Araujo Rego, Manoel Carlos de Sampaio e Manfredo Benjamin da Silva, alumnos Edmundo Carneiro de Souza e Nathaniel Almacliro Pinto Bandeira, soldado Cicero Braulio Accioly e Manoel Rodrigues do Nascimento.—Indeferidos.

Major graduado reformado do exercito e tenente coronel honorario João Candido de Aguiar Bello.—Subsiste o motivo do despacho de 28 de maio ultimo.

N. 11.794—Secretaria—Repartição de Ajudante-General—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1896.

Ao Sr. marechal Bernardo Vasques, ministro da guerra.—A' vossa consideração submetto o assumpto do incluso officio n. 639, em que o commando do 7º districto militar communica ter sido durante o mez findo sómente processada na Auditoria de Guerra

daquelle Estado a justificação requerida por D. Maria Corrêa da Costa, viuva do alferes Virgilio Corrêa da Costa.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo, general de brigada.

N. 639—Commando do 7º districto militar—Quartel-General em Cuyabá, 21 de outubro de 1896.

Ao cidadão general de brigada Francisco de Paula Argollo, ajudante-general do exercito.—Levo ao vosso conhecimento que o Dr. auditor de guerra, em officio n. 61, de 1 do corrente, communicou-me que durante o mez findo foi sómente processada na mesma auditoria a justificação requerida por D. Maria Alvarim Corrêa da Costa, viuva do alferes Virgilio Corrêa da Costa, de quem não ficaram filhos.

Saude e fraternidade.—Roberto Ferreira, general de divisão.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 20 de novembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 533\$297, ao engenheiro Lourenço da Corqueira, fiscal dos burgos agricolas da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, de vencimentos de 23 de outubro a 22 de dezembro de 1895 (aviso n. 2.852);

De 1.900\$, a Wilson Sons & Company, limited, por carvão á Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, em outubro ultimo (aviso n. 2.854);

De 217\$741, a D. Anna Euphrosina L. Pereira de Castro de quinze dias do aluguel do predio da rua Senador Dantas, em que funcionou a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, em julho ultimo (aviso n. 2.855);

De 60\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por trabalhos feitos na Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo (aviso n. 2.856);

De 12\$734, á mesma companhia, pelo gaz consumido na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.857);

De 451\$, á Imprensa Nacional, de encadernações feitas em proveito da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, de janeiro a março do corrente anno (aviso n. 2.859).

Providenciando afim de que:

A Alfandega do Espirito Santo seja habilitada a pagar ao agrimensor Belmiro Baptista de Souza os seus vencimentos, na importância de 851\$612 (aviso n. 2.858);

A Alfandega de Santos seja habilitada a pagar ao engenheiro ajudante das obras do porto de Santos, Pedro O. Paes Leme, a gratificação a que tiver direito, por haver substituído, em agosto e setembro ultimos, o respectivo engenheiro fiscal (aviso n. 2.853);

Seja posta na Alfandega do Recife, á disposição do engenheiro chefe da commissão do melhoramento do porto de Pernambuco, a quantia de 58:600\$, para ser applicada ás despesas da mesma commissão (aviso n. 2.860).

Declarando que o aviso deste ministerio n. 2.383, de 16 de setembro ultimo, requisitando a entrega da quantia de 17:866\$386 á Contadoria Geral dos Telegraphos, não cogitou da transferencia dessa importância do orçamento da guerra, para o deste Ministerio, mas simplesmente que fosse satisfeito o disposto no paragrapho unico do art. 8º do Regulamento dos Telegraphos (aviso n. 2.861).

Providenciando afim de que a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande retire da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres a importância de 160.000,00 do capital que a mesma estrada de ferro tem depositado na agencia financeira do mesmo Thesouro nessa capital (aviso n. 2.862).

*Requerimentos despatchados*

D. Georgina de Mendonça Corrêa de Sá, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido, Afonso Henriques Corrêa de Sá, chefe da contabilidade aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.— Apresente termo de tutela dos orphãos.

D. Olivia Romêro Martins da Silva, requerendo os mesmos favores por fallecimento de seu marido, José Martins da Silva, agente do correio da cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.— Mantenho meu despacho anterior.

Eldidio Furtado de Mendonça e Francisco Monteiro Pinto, pedindo permissão para pagarem adiantadamente, de uma só vez, a joia com que tem de entrar para o montepio obrigatorio.—Deferidos.

José Esteves Penna Figueira, idem idem para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Raymundo Baptista do Nascimento, idem, idem.—Indeferido.

D. Adelia dos Negreiros Varella França, communicando, para os devidos effeitos, o nascimento de seu filho posthumo.— Apresente o titulo n. 998, para ser apustillado.

## Directoria Geral da Industria

*Expediente de 20 de novembro de 1896*

Communicou-se ao encarregado dos negocios do Brazil em Montevideo, em resposta ao seu officio de 28 de setembro ultimo, acompanhado de uma consulta feita pelo sub-gerente da Companhia Lloyd Brasileiro acerca do embarque de pessoas affectadas de beriberi, que convem admittir a bordo, somente a quem tal molestia não tenha ainda impedido de embarcar ou desembarcar sem o auxilio de outrem.

*Requerimentos despatchados*

Da 19 de novembro de 1893

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, propondo desistencia de seu contracto de localisação de imigrantes no referido Estado, mediante as seguintes bases:

1ª, indemnisação de 101:147\$ que lhe foram glizados;

2ª, indemnisação de 244:003\$420, preço das fazendas.—Indeferido: ao Poder Executivo não é licito fazer recisação do contracto por indemnisação, sem expressa authorisação do Congresso á vista do disposto no § 1º do art. 6º da lei n. 360, de 3º de dezembro de 1895.

*Dia 20*

Jorge Tude Estanislão de Barros, pedindo guia para pagamento da 7ª annuidade da patente n. 1.007.—Deferido.

Edward Joseph Hardy, identico pedido, para a patente n. 1.073.—Idem.

Emil Hayn, identico pedido para a 2ª annuidade da patente n. 1.991.

Da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 435\$, proveniente de diversas despesas no mez de setembro ultimo (officio n. 988/3).

## Directoria Geral de Viacão

*Expediente do dia 19 de novembro de 1896*

Declarou-se ao 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal, em resposta ao officio de 5 de setembro findo communicando haver o conselho municipal approved uma indicação no sentido de solicitar a este ministerio passes gratuitos na Estrada de Ferro Central do Brazil para os alumnos da Escola Normal residentes nos suburbios, que os passes gratuitos de caracter permanente só podem ser concedidos na alludida estrada aos funcionarios a que se refere o respectivo regulamento; convindo, entretanto, acrescentar que pode o governo municipal, sempre que entender conveniente, requisitar directamente á directoria daquella estrada os

passes de que precisar para ser a respectiva importancia opportunamente indemnizada. E' essa a regra que ficou estabelecida pelos avisos de 30 de novembro de 1893, e 20 de janeiro de 1894, mantidos pelo de 16 de setembro de 1895.

—Declarou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra, em resposta ao aviso de 12 do corrente, que nesta data providenciou-se no sentido de ser dispensado de praticar na Estrada de Ferro de Baturité o Sr. tenente do 1º batalhão de engenharia Joaquim Cantido Cordeiro, visto ter esse offical já completado o periodo legal. Neste sentido expediu-se aviso á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de que pelo juizo competente seja promovido o necessario processo de desapropriação do predio n. 34 da rua D. Feliciano, situado na área necessaria para a construção do novo ramal da Gamboa.— Remetteram-se os documentos respectivos.

—Declarou-se ao chefe da commissão de compras na Europa, terem sido dadas as necessarias providencias para que seja aqui feita a fiscalisação do material destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil, cuja construção foi contractada com a casa Haupt, Richm & Comp., e para que seja aberto na Delegacia do Thesouro em Londres o credito da quantia de frs. 5.524,45, destinada ao pagamento de fiscalisação já realizadas de materiaes destinados á mesma estrada de ferro e á Central da Parahyba.

*Bia 20*

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial Lavoura e Viacão de Macahé, resolve elevar de 120\$ a 180\$ mensaes os vencimentos do condutor de trem da Estrada de Ferro Central da Macahé, ficando nesta parte alterada a tabela approved por portaria de 29 de março de 1893.

Capital Federal, 19 de novembro de 1893.—Antonio Olytho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Directoria Geral de Viacão—1ª secção—N. 33—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1896.

Com as copias juntas dos officios de 12 e 30 de abril de 1896 e 3º de junho do mesmo anno e 21 de setembro de 1893, do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, satisfago o pedido constante do vosso officio n. 101, de 10 do corrente.

Os citados documentos não só historiam os factos que entendem com a acção ora proposta contra a União Federal por Pedro Thomaz y Marti e Domingos Alves de Oliveira, ex-empresarios de obras da referida estrada, e não também demonstram a importancia das razões em que se fundam reclamações já longamente estudadas pela administração e sempre indeferidas no ponto em que ultrapassam os limites legais.

Saude e fraternidade.—Antonio Olytho dos Santos Pires.—Sr. procurador seccional da Republica.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Directoria Geral de Viacão—1ª secção—N. 9—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1896.

Em officio n. 192, de 21 de setembro proximo findo, prestastes os esclarecimentos que vos foram exigidos por este ministerio sobre assumptos concernentes á ex-empresaria de Afonso de Albuquerque Maranhão e Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, para construção do ramal de Guarabira e Nova Cruz nesta estrada.

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda transmitti copia do vosso citado officio em solução á consulta constante do aviso do mesmo ministerio, de 17 de agosto, e da qual já tivestes conhecimento por aviso n. 7, de 11 de setembro ultimo.

Com relação á parte daquelle officio em que submettestes á decisão do governo o segundo ponto—si devem ou não ser pagas aos trabalhadores da ex-empresaria Maranhão as contas recusadas pelo seu representante—ocorre dizer-vos que taes contas deverão ser legalmente liquidadas perante o juizo competente pelos interessados. Só depois de reconhecidas essas dividas por sentença, providenciareis acerca do pagamento por conta dos depositos indicados no vosso mencionado officio, que assim respondo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olytho dos Santos Pires.—Sr. engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba.

## Directoria Geral das Obras Publicas

*Expediente de 20 de novembro de 1896*

Remetteram-se á Directoria Geral dos Telegraphos aos portarias de nomeação do amanuense Augusto Diogo Tavares e do inspector Encas Moreira da Silva Lima, e fez-se a competente communicação ao Thesouro Federal.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Expediente de 19 de novembro de 1896*

Ao Sr. ministro da industria, remetteram-se:

O requerimento em que o amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco José Xavier Faustino Ramos Netto pede sua promoção a 3º official daquella ou de outra qualquer administração postal de 1ª classe;

As cartas:

De Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, na importancia de 13:440\$, proveniente de fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de setembro ultimo (officio n. 994/3);

De Mitchell & Comp., na importancia de 972\$, relativa á installação da luz electrica na agencia do Correio de Petropolis (officio n. 993/3);

De Agostinho Corrêa da Silva, na importancia de 315\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de setembro ultimo (officio n. 990/3);

De Antonio Pereira, na importancia de 115\$200, relativa ao fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de setembro ultimo (officio n. 989/3);

—Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal remetteu-se, para ser devidamente informada, a representação dos moradores de Santo Aleixo, municipio de Magé, em que pedem a criação de uma agencia do correio.

—Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes remetteu-se, para ser devidamente informado, o requerimento do agente do correio da estação de Mariano Procópio, pedindo augmento de vencimentos.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, declarou-se, em resposta ao officio n. 351, de 9 de outubro ultimo, em o qual remetteu o memorial dos habitantes de S. João do Horval solicitando a criação de uma agencia do correio, que, não havendo margem na dotação orçamentaria para se reforçar o credito distribuido áquella administração nas rubricas por onde devem correr as despesas com a installação da agencia de que se trata, deve aguardar oportunidade para a respectiva criação.

## Movimento de officios:

Entraram 74 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	17
S. Paulo.....	12
Diversos.....	10
Pará.....	9
Ceará.....	7
Amazonas.....	5
Espirito Santo.....	2
Maranhão.....	2
Piahy.....	2
Bahia.....	1
Goyaz.....	1
Matto Grosso.....	1

Parahyba.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Secretaria.....	1
Minas Geraes.....	1
Italia.....	1
—	74
Requerimentos.....	6

— Sahiram 67 officios, assim distribuidos:

Roma.....	14
Districto Federal.....	10
S. Paulo.....	10
Ministro.....	6
Buenos Aires.....	5
Minas Geraes.....	4
Madrid.....	4
Lisboa.....	3
Cologne.....	2
Diversos.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Rio Grande do Norte.....	2
Santiago.....	1
Espirito Santo.....	1
Berlim.....	1
—	67

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos quinze dias de licença ao amanuense Alfredo Gomes Cabral, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção no dia 19 de novembro de 1896

Entradas

Diarias.....	75
Vapor nacional Oceano, Rio Grande do Sul.....	2
Vapor inglez Anticiana, Liverpool e escalas.....	13
—	90

Sahidas

Diarias.....	95
Vapor nacional Muqui, Itapemirim e escalas.....	9
Vapor nacional Itabira, Norte.....	12
Vapor portuguez Tejo, Santos.....	1
Vapor francez Cordoba, Santo.....	1
Vapor italiano Attivida, Rio da Prata.....	7
Vapor allemão Mocwa, Sul.....	57
—	183

Entradas.....	90
Sahidas.....	183
—	273

Thesouraria, 19 de novembro de 1896

Venda de sellos.....	2:361\$900
Vales nacionaes emitidos.....	2:673\$900
Ditos nacionaes pagos.....	12:075\$330

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios :

Do director de contabilidade da Secretaria da Industria n. 648, de 30 de outubro, pedindo para que se entregue a Antonio Francisco Esteves a quantia de 200\$700 para as despesas de funeral de seu filho João Carlos Esteves, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil ;

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas n. 16, de 9 do corrente, com varias contas de Leuzinger Irmãos & Comp. na importancia de 312\$560, de fornecimento de objectos de expediente para as diversas repartições do mesmo tribunal ;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 550 e 568, de 6 e 17 de novembro

corrente, com varias contas, as do primeiro, na importancia de 2:634\$750 e as do segundo na de 867\$400 e provenientes as duas quantias, de objectos de expediente e outros fornecidos por Leuzinger Irmãos & Comp. e Julio Miguel de Freitas para a mesma repartição ;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, ns. 237 e 239, de 9 e 11 do corrente, o primeiro com a conta do gaz consumido na repartição durante o terceiro trimestre deste anno, na importancia de 157\$277, e o segundo com a conta na importancia de 738\$, de reativos fornecidos por L. de Macedo Ayque ;

Do juiz de orphãos de Nitheroy, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de José Fortunato de Menezes, 73\$380.

Requerimento de D. Brandilina Maria de Carvalho Faria, pedindo o pagamento da quantia de 22\$500, proveniente de differença de pensão de montepio do mez de dezembro de 1895.

Folhas das despesas miudas feitas pelo porteiro do Thesouro, nomez de setembro, sendo: por conta do Tribunal de Contas 69\$700 e por conta do Thesouro 757\$400. A applicação desta ultima quantia foi julgada boa em consequencia do mesmo porteiro haver recebido um adeantamento para essas despesas.

Titulos :

De meio soldo, na razão de 20\$ mensaes, e de montepio, na de 60\$, passados a D. Eulalia de Freitas Barca, viuva do alferes do exercito Vital Varella Barca.—Registrou-se a quantia de 433\$548.

De meio soldo, na razão de 21\$600 mensaes, e de montepio, na de 30\$, passados a D. Elisa de Müller Pinheiro, e de montepio, na de 15\$ cada um, passados ás menores Oscarina e Debora, viuva e filhas do alferes do exercito Joaquim Felipe Pinheiro.—Registrou-se a quantia de 223\$680.

De aposentadorias: de José Joaquim Gaudie Ferreira, no lugar de amanuense da extincta secretaria do corpo de fazenda da armada, com o vencimento annual de 693\$660, por contar 15 annos, oito mezes e tres dias de serviço publico, e mais de dous annos de exercicio naquelle logar.—Registron-se a quantia de 159\$183.

De José Joaquim de Trinas, no lugar de 2º official de administração dos correios do Districto Federal, com o vencimento annual de 2.097\$480, visto contar 19 annos, 7 mezes e 29 dias de serviço publico e mais dous annos de effectivo exercicio naquelle logar.—Registrou-se a quantia de 744\$267.

De pensões de montepio obrigatorio: De 450\$000 annuaes, passado a D. Leonor da Costa Soares, e 225\$000, cada um, passados ás menores Margarida e Anna, viuva e filhas de Raymundo Soares da Silva, capitão reformado da brigada policial desta capital.—Registrou-se a quantia de 900\$000.

De 700\$000 annuaes passado a D. Maria José de Seixas Costa, e de 87\$500, cada um, passados á José Luiz, Lindolpho Celso, Alberto Eugenio Durval Molesto, Maria Soter, Cesar Estevão a DD. Luiza Flora e Laura Miquelina, viuva e filhos de José Luiz da Costa, ex-chefe de secção aposentado da Alfandega da Bahia.—Registrou-se a quantia de 987\$221, inclusive a de 20\$ para despesas de funeral e luto.

De 400\$ annuaes passado a Salvador Antonio Vieira, invalido, pae do finado Heraclito Ataliba Vieira, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Registrou-se a quantia de 400\$000 ;

De 950\$ annuaes passado a João Coelho, invalido, pae do finado amanuense da Directoria Geral de Estatistica Almansor Coelho.—Registrou-se a quantia de 950\$000 ;

De 1:050\$000 annuaes, passado a D. Comba Ferreira da Silva Azevedo, viuva de Raphael Tiburcio de Azevedo, 1º escripturario da extincta Thesouraria da Fazenda do Rio Grande do Sul.

—Registrou-se a quantia de 280\$000.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro (2), de 17 do corrente, com varias contas de Leuzinger Irmãos & Comp.: sendo as da primeira, na impor-

tancia de 1:469\$000, e as da segunda, na de 72\$500, provenientes de objectos de expellente que forneceram para o Thesouro e para a secção dos Proprios Nacionaes.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 355, de 14 do corrente, com uma conta da Companhia Lloyd Brasileiro, da quantia de 344\$508, proveniente de duas passagens concedidas d'aqui a Manãos ao bacharel Custodio Celso de Saboia e Silva, ultimamente nomeado vice-consul em Caballo-Coche, e a sua mulher.

N. 358, de 17 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro Federal aos funcionarios abaixo mencionados as seguintes ajudas de custo para despesas de estabelecimento ao cambio de 27 d.: Nicoláo Pinto da Silva Valle, ultimamente nomeado consul geral de 2ª classe, em exercicio no Montreal, 2.666\$666 ; Ernesto Machado Freire Pereira da Silva e bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, removidos de Iquitos para Valparaiso e de Montreal para o Porto, 3:333\$333 ao primeiro, e 2.666\$666 ao segundo.—Registrou-se na verba 4ª —Ajuda de custo— a quantia de 8:666\$665 e na 26ª —Differencias de Cambio— a de 21:166\$097.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizados em avisos:

N. 2.822, de 16 do corrente, á Companhia Metropolitana pela introdução de immigrantes da Europa, correspondentes a duas passagens, ± 13.10.0 ;

N. 2.823, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro pelo transporte de empregados e immigrantes deste porto para os Estados, 6:402\$300 ;

N. 2.824, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, subvenções pela viagem do paquete Victoria na linha intermediaria em setembro, 9:000\$000 ;

N. 2.827, idem, á mesma idem, pela viagem do paquete Itapemirim na linha de São Matheus em outubro, 2:083\$330 ;

N. 2.815, idem, a D. Thereza Pereira Liberato, vencimentos devidos a seu finado marido, agrimensor Cesar Liberato, fiscal da Companhia Torrens, 1:690\$322 ;

N. 2.817 e 2.818, idem, a Luiz Macedo, pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, 20:349\$500 ;

N. 2.819, idem, a Jeronymo Silva por igual fornecimento á mesma directoria.... 1:248\$580 ;

N. 2.820, idem, a Adriano José Nogueira por igual fornecimento á mesma directoria, 920\$000 ;

N. 2.825, de 16, á Companhia Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem aos portos do sul do paquete Santos, em outubro, 4:500\$000 ;

N. 2.826, idem, a mesma, aos mesmos portos do paquete Aymoré, idem, 4:500\$000 ;

N. 2.828, idem, á mesma, pela viagem do paquete Diamantino, na linha de Matto Grosso, em agosto, 22:500\$000 ;

N. 2.830, idem, ao Dr. Antonio Moreira dos Santos, pelos serviços prestados na hospedaria de immigrantes de Pinheiros, 400\$000 ;

N. 2.834, de 17, a Behrend Sdhmidt & Comp., pelo fornecimento de 10 colleções de fios systematicos á Directoria de Geral de Estatistica, 804\$080 ;

N. 2.836, idem, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens e fretes de material de estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayanna, 116\$760 ;

N. 2.839, idem, credito a pôr na Alfandega do Rio Grande do Norte, á disposição do engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto do Natal, que prestará contas, para aquisição de duas dragas e um rebocador, 149:694\$000 ;

N. 2.840, idem, idem na de Maceió, á disposição do director da estrada de ferro de Paulo Afonso, que prestará contas, para pagamento da encomenda de material rodante e accessorios para a mesma estrada, 68:000\$000 ;

N. 2.843, de 18, a diversos pelo serviço de condução de malas do correio do Districto Federal, em setembro ultimo, 861\$665 ;

N. 2.848, idem, à Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens dadas a requisição do ministerio, em setembro e outubro, 228\$000;

N. 2.849, idem, à companhia *City Improvements* nos esgotos da Directoria Geral dos Correios, 25\$000;

N. 2.851, idem, credito que fica no The-souro á disposição da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que delle prestará contas opportunamente, para pagamentos urgentes de obras extraordinarias e aquisição de material, 2.000:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados por avisos:

N. 3.199, de 31 de outubro, à *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, pelas obras de esgoto feitas em um dos xadrezes da Repartição de Policia, 26\$400;

N. 3.201, idem, à mesma companhia pelas obras feitas na 3ª e 9ª estações policiaes, 141\$923;

N. 3.281, de 10 do corrente, ao director do Instituto Nacional de Musica, pelas despesas miudas que fez em outubro 115\$600;

N. 3.285, de 11, a diversos por fornecimentos ordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Izabel em outubro, 986\$550;

N. 3.298, de 12, ao almoxife do Lazareto da Ilha Grande, importancia por elle despendida com a viagem de vinda a capital receber os vencimento do pessoal do estabelecimento em julho e agosto, 46\$700;

N. 3.299, idem, a Leuzinger Irmão & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 194\$000;

N. 3.308 de 13, a Laemmert & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á Junta Commercial desta capital, 41\$500;

N. 3.278, de 10, ao porteiro da Faculdade de Medicina, pelas despesas de prompto pagamento por elle pagas em outubro, ultimo, 303\$080;

N. 3.296, de 12, credito a pôr na delegacia do thesouro em Londres para o pagamento da ajuda de custo do alumno pensionista da Escola Nacional de Bellas Artes, João Ludovico Maria Berna, que se recolhe ao Brazil, equivalentes a 1.584 frs. 45 c. a 8 15/32, 1:788\$44;

N. 3.247, de 11, a diversos, por fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande e Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 562\$000;

N. 3.177, de 29 de outubro, a Francisco José Alvares da Fonseca, pelo imposto por elle pago do predio n. 61 da rua do Passeio em que funciona o Instituto Sanitario Federal, 483\$840;

N. 3.218, de 4 do corrente, credito a pôr na delegacia do thesouro em Londres, para pagamento da despeza de remessa de duas caixas contendo trabalhos dos pensionistas João Ludovico Maria Berna e João Baptista da Costa, equivalentes a frs. 131,60 c. ao cambio de 7 27/32, 159\$953;

N. 3.326, de 16, a diversos, aluguel das casas occupadas por estações e postos policiaes, em outubro, 5:253\$275;

N. 3.331, de 17, a diversos, fornecimento de objectos de expediente ao Lazareto da Ilha Grande, em setembro, 90\$000;

N. 3.329, idem, a Rezende & Silva pelo fornecimento de uma moldura á Escola Nacional de Bellas Artes, 900\$000;

N. 3.180, de 29 de outubro, a diversos por fornecimentos feitos ao Museu Nacional, de junho a agosto ultimos, 546\$080;

N. 3.286, de 11, adiantamento ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande que prestará contas, para pagamento do pessoal do mesmo Lazareto dos mezes de setembro e outubro, 11:838\$948.

Foi julgada boa a applicação das quantias seguintes:

De 79\$600, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional com as despesas de prompto pagamento por elle feitas, em outubro, e comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.297, de 12 do corrente;

De 729\$675, pelo mesmo escrivão, com o pagamento do pessoal de nomeação do dire-

tor, relativo ao mez de outubro, comprovado com a fêria que acompanhou o aviso n. 3.300 da mesma data.

De 26\$100, pelo porteiro da Corte de Appellação, com o pagamento das despesas miudas a seu cargo, no mez de outubro, comprovado com os documentos vindos com o aviso n. 3.311, de 13 do corrente;

De 41:049\$628, pelo chefe de policia da capital, com o pagamento dos delegados, escrivães, inspectores seccionaes e auxiliares da policia, no mez de outubro ultimo, comprovado com a folha e mais documentos que acompanharam o aviso n. 3.317, de 14 do corrente;

De 909\$332, pelo comprador da Repartição de Obras Publicas, com as despesas de prompto pagamento por elle feitas, em julho e agosto ultimos, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso numero 2.838, de 17 do corrente.

—Ministerio da Marinha (despacho de 20 de novembro de 1896)—Avisos:

N. 2.154, de 13 do corrente, sobre o pagamento da quantia de 27:817\$150, proveniente de obras executadas no rebocador *Humaythá*, por conta do decreto 1.923, de 24 de dezembro de 1894, nos mezes de outubro de 1895 a maio do corrente anno.—O tribunal resolveu devolver o processo afim de serem separadas as despesas do corrente exercicio e as do de 1895, já encerrado, mesmo porque a liquidação destas depende da apreciação do Ministerio da Fazenda.

N. 2.155, da mesma data, concedendo á Alfândega da Parahyba o credito de 2:200\$ á conta da verba dos reformados.—O tribunal mandou registrar a distribuição e fazer a annullação de igual importancia no credito distribuido á Contadoria da Marinha.

N. 2.162, idem, sobre o pagamento a Bento Augusto da Cruz, por conta do credito do decreto 2.116, de 30 de setembro de 1895, da quantia de 18:202\$613, proveniente do serviço contratado de revestimento dos taludes e conclusão das obras do puol de polvor na ilha do Governador.—O tribunal mandou registrar a despeza, ficando ao Thesouro a attribuição de exigir a caução a que se refere o ministerio.

N. 2.170, de 16, sobre o pagamento da despeza de 60:383\$402, de fornecimentos feitos por conta de consignações orçamentarias, ao Commissariado Geral da Armada e hospital de Marinha, nos mezes de julho a outubro deste anno.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 2.186, de 17, idem, idem de 947\$450, de que é credor C. Carvalhaes, pelo fornecimento de objectos de expediente á Contadoria da Marinha, por conta da respectiva consignação da verba 5ª.—O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra (despacho de 20 de novembro de 1896)—Avisos:

N. 347, de 13 do corrente mez, sobre a distribuição de creditos na importancia de 381:200\$ á Alfandega de Uruguayana, por conta das verbas 2ª, 5ª, 14ª e 16ª.—O tribunal mandou registrar a distribuição e proceder a annullação requisitada das quantias de 500\$ e 700\$ nos creditos das verbas 2ª e 5ª distribuidos á Contadoria Geral da Guerra, das de 80:000\$ e 300:000\$ nos creditos das rubricas 14ª e 16ª em disponibilidade e da de 350:000\$ nos creditos da verba—Praças de de pret—distribuidos na importancia de 580:000\$ á mencionada alfândega.

N. 349, da mesma data, sobre o pagamento da despeza de 2:659\$120, proveniente de fornecimento de serragem preparada para o fabrico do gaz na fortaleza de Santa Cruz, durante o mez de outubro ultimo, por conta da consignação—Luz—da verba 20ª.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 350, de 14, idem idem, de 27:205\$293, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, por conta de consignações orçamentarias.—O mesmo despacho.

N. 351, de 16, concedendo á Alfândega da Bahia o credito de 6:000\$, por conta do pessoal da rubrica —Estado-Maior-General.—O tribunal mandou registrar a distribuição,

procedendo-se á annullação de igual importancia no credito distribuido á Contadoria Geral da Guerra.

N. 352, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 60:148\$050, por conta de consignações orçamentarias e proveniente de fornecimentos feitos á intendencia.—O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 353, de 17, idem idem de 350\$381, proveniente de despesas miudas feitas pelo capitão de engenheiros Augusto Ximenes Villeroy na fabrica de cartuchos no Realengo, em outubro ultimo, por conta do credito do decreto 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O mesmo despacho.

N. 354, da mesma data, idem idem de 19:908\$933, representando despesas de conta da consignação — Conservação e reparos urgentes—da verba Directoria Geral de Obras Militares, e do credito do decreto citado, com applicação a fornecimentos e serviços feitos na mencionada fabrica.—O mesmo despacho.

—Mandou-se registrar o decreto n. 2.378, que abre um credito supplementar á verba — Exercicios findos — de 6.524:426\$506, em virtude da lei n. 400, de 22 de outubro do corrente anno;

—Mandou-se registrar a concessão de credito para a despeza de 18.000\$ e guinchos para a Alfândega do Maranhão.

—Mandou-se passar quitação:

Ao ex-collector da cidade da Vigia, no Pará, Agostinho José do Carmo Barriga, por sua gestão no periodo de 1 de março de 1890 a 16 de dezembro de 1892;

Ao ex-collector da cidade da Redempção, no Ceará, Henrique Mend's Cavalcanti, pelos periodos de 17 de junho de 1882 a 7 de agosto de 1890 e de 2 de maio a 31 de dezembro de 1892, estando aquelle primeiro periodo prescripto na forma da lei.

—Mandou-se registrar a despeza de 93\$888, com o pagamento da folha do pessoal extra-numerario em serviço na Caixa da Amortização no mez de setembro ultimo.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 20 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença em prorrogação ao chefe de turma da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção Carlos Augusto de Sá Figueirôa;

Foi concedida a gratificação adicional correspondente á metade de seus vencimentos á professora cathedratica Anna Dias Vieira, por ter completado 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.

#### Directoria do Interior e Estatistica

##### 1ª SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1896

Officio expedido:

A' Directoria de Fazenda, communicando ter tomado posse, em data de 18, o restaurador copista interino do Archivo do Districto Federal Lino José dos Santos, nomeado por decreto de 16 do corrente, e ter reassumido o exercicio do cargo de chefe de 1ª secção desta directoria o Dr. Ernesto dos Santos Silva, que desistiu do resto da licença que lhe fôra concedida.

Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene, remettendo o mappa do movimento dos asylados do Asylo de S. Francisco de Assis, durante o mez de outubro proximo findo.—A' redacção do *Boletim*;

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, relatando as occurrencias havidas naquella inspectoria durante o mez de outubro proximo passado.—A' redacção do *Boletim*.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 20 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposzel

Compareceram os Srs. desembargadores Espindola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador Teixeira Coimbra por incommodo de saúde.

## PASSAGENS

## Appellações crimes

N. 246—Ao Sr. desembargador Espindola.  
 N. 225—Ao Sr. desembargador Dias Lima.  
 N. 235—Ao Sr. desembargador T. Bastos.  
 N. 213—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

## Appellações commerciaes

N. 1.140—Ao Sr. desembargador Coimbra.  
 N. 749—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

## Appellação civil

N. 1.113—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

## Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 13 NOVEMBRO DE 1896

Aos treze dias do mez de novembro de mil oitocentos e noventa e seis, achando se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Antonio Dias de Pinna Junior, guardamarinha, accusado de insubordinação, absolvido pelo conselho de guerra.—Foi julgado nullo o processo, porquanto os conselhos de investigação e guerra foram convocados pelo capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, apresentado e ouvido como testemunha, incidindo essa irregularidade nos arts. 159, lettra A, e 132 do regulamento processual de 16 de julho de 1895, devendo ser o mesmo processo restituído ao chefe do estado-maior general para os devidos fins.

Antonio Lopes Iracema, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da segunda deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um anno de igual prisão e castigos, como incurso no referido art. 2º da citada Ordenança, porquanto a circumstancia elementar do crime de deserção aggravada não se acha sufficientemente provada, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de primeira deserção simples.

Emilio Baptista Lagos, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da primeira deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença, para condemnar o réo a um anno de igual prisão, como incurso no art. 2º da segunda deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Angelo Rodrigues dos Santos, 2º sargento do 7º regimento de cavallaria, accusado de

falsidade. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a doze mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 28 dos de guerra de 1763, contra o voto do Sr. ministro Seve Navarro que condemnou o réo a um anno de prisão, grão minimo do art. 178 do Codigo Penal da Armada.

—Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

José Antonio Ribeiro, soldado do 9º regimento de cavallaria, Francisco Benedicto Totta e João dos Santos Silva, soldados, este do 38º e aquelle do 24º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais trabalhos referidos no art. 1º da primeira deserção simples, do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Manoel Jeronymo da Silva, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado a doze mezes de prisão, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, por circumstancias do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Francisco Procopio Pereira, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, por circumstancias do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

José Rodrigues dos Santos, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Seve Navarro, que consideraram o accusado réo de 1ª deserção.

Manoel Paschoal dos Santos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 117, n. 8 do Codigo Penal da Armada, grão médio.—Foi confirmada a sentença.

João Baptista Ramos, alferes do 14º regimento de cavallaria, accusado de peculato.—Foi julgado nullo o conselho de guerra, por ter sido nomeado pelo major João Ignacio Alves Teixeira, e mandado que se proceda a novo conselho de guerra.

Henrique Thauzand, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a doze mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, por circumstancias tudo do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no citado art. 1º, visto não se achar sufficientemente provada a aggravação.

João Pereira de Souza, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º, combinado com o art. 2º, da 1ª deserção simples, do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no citado art. 3º da referida Ordenança.

José Elias dos Santos, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples.—Mandou-se remetter os autos á repartição de ajudante-general, para ser cumprido o accordam deste Tribunal a fls. 22 verso, do conselho de guerra.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 3 a 19 de novembro de 1896.....	5.776:967\$656
Idem de dia 20.....	283:375\$257
Em igual periodo de 1895.....	6.065:342\$913
	4.814:101\$082

## RECEBEDORIA

Rendimento do dia 3 a 19 de novembro de 1896.....	471:466\$107
Idem de dia 20.....	21:998\$411
Em igual periodo de 1895.....	493:464\$518
	458:779\$405

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de novembro de 1896.....	43:318\$641
De 3 a 20.....	907:553\$327

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de novembro de 1896.....	44:279\$630
De 3 a 20.....	919:221\$407
Em igual periodo de 1895.....	838:601\$385

## NOTICIARIO

**Estrada de Ferro Central do Brazil** — Pela directoria desta estrada foram despachadas favoravelmente as seguintes reclamações: ns. 4.091, de João Ayres Cordeiro do Couto; 3.998, de Jeronymo Villela; 4.212, de E. B. da Rocha; 3.807, de Cerqueira Souza & Comp. e 3.669, de João da Costa Nunes & Comp.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Patagonia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pela *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *União*, para Santos, Paraná e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Santelmo*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Bellevue*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itararé*, para Santos, Canané, Iguape e Paranaguá, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Aymoré*, para Santos, Canané, Iguape e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Grecian Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remittentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fora; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina, M. da

Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como os remetentes das cartas dirigidas a Maria Giuseppa, Mazzarella, Italia, Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação n. 155, Portugal, a comparecerem na 5ª secção e o Sr. Manoel Lopes de Azevedo a comparecer no gabinete do Sr. administrador, afim de prestarem esclarecimentos.

**Santa Casa da Misericórdia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam .....	783	834	1.617
Entraram .....	30	38	68
Sahiram .....	18	30	48
Falleceram .....	4	4	8
Existem .....	791	838	1.629

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 673 consultantes, para os quaes se aviaram 780 receitas.

Fizeram-se 3 obturações.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 673

Les Fils de C. F. Bally, domiciliados em Schneuverd (Suissa) e representados nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Blum & Comp., veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os calçados de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo sobre papel branco, representando por linhas um escudo, sendo a parte superior e em duplicata, curvilinearmente. O centro do mesmo escudo é traçado por uma linha paralela, tendo na parte de cima um circulo e junto a esta linha paralela outra sinuosa, seguindo as iniciaes: C. F. B. Este emblema é applicado gravado nas sólas do calçado da fabricação dos supplicantes, nos tecidos elasticos mesmos e bem assim nas etiquetas das caixas e mais misteres concernentes ao dito fabrico economico.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1896.—*Blum & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de 29 de outubro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 673, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

### N. 674

Oliveira Guimarães & Santos, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 3, com negocio de comissões e consignações, na qualidade de procuradores do Sr. José Luiz Alves Pereira Basto, negociante e exportador de vinhos, estabelecido na cidade do Porto (Portugal) á rua do Mourinho da Silva n. 226, apresentam a meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro o desenho acima da marca *Vinho Verde de Basto*, que será adoptada a tinta, unica e exclusivamente para os vinhos em cascos, pipas e barris, que o referido Sr. José Luiz Alves Pereira Basto exporta para o Brazil, e cuja descripção é a seguinte:

Um circulo dentro do qual, principiando em volta no meio da parte superior, entre duas pequenas estrellas e em letras grandes *Vinho Verde de Basto*. Por baixo tem um triangulo que nos dous lados superiores diz *Quinta da Patúsca* e na parte inferior do mesmo triangulo lê-se: *J. L. Alves Pereira Basto*. Em baixo do triangulo e em letras grandes tem a palavra *Porto*, terminando

por uma forte vinheta. No centro tem um claro redondo, circundado de sete raios e no centro do mesmo claro —1895.

Nada mais contém a referida marca que o Sr. José Luiz Alves Pereira Basto deseja registrar nessa junta.

Duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas com o seguinte: Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1896.—(Assignados) *Oliveira Guimarães & Santos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 13 de outubro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 674, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*—Carimbo da Junta Commercial.

### N. 675

Oliveira Guimarães & Santos, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 3, com negocio de comissões e consignações, na qualidade de procuradores do Sr. José Luiz Alves Pereira Basto, negociante e exportador de vinhos, estabelecido na cidade do Porto (Portugal) á rua do Mourinho da Silva n. 226, apresentam a meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro o desenho acima da marca *Vinho do Douro—Quinta da Lagrima*, que será adoptada a tinta, unica e exclusivamente para os vinhos em cascos, (pipas e barris) que o referido Sr. José Luiz Alves Pereira Basto exporta para o Brazil, e cuja descripção é a seguinte:

Um circulo e dentro delle, na parte superior, em volta, tem escripto em letras grandes *Vinho do Douro—Quinta da Lagrima*.

Por baixo está suspensa uma figura empunhando na mão direita um facho e com a esquerda segura uma lança inclinada sobre o hombro, da qual pende uma flamula com o distincto *Honra e Gloria ao Brazil*. Sob esta flamula vê-se uma esphera circundada de sete raios e no centro igual numero de estrellas. Em frente á figura tem a palavra *Registrada*, e por baixo da mesma figura *J. L. Alves Pereira Basto*. Na parte inferior do circulo está a palavra *Porto* em letras grandes e entre duas estrellas. Nada mais contém a referida marca que o Sr. José Luiz Alves Pereira Basto deseja registrar nessa junta. Duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas com o seguinte: Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1896.—*Oliveira Guimarães & Santos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 13 de outubro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 675, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Carimbo da Junta Commercial.

### N. 2.399

Antonio José de Meira, negociante, estabelecido nesta capital, a rua Conde d'Eu n. 75, com commercio e fabrica de cerveja denominada *Cervejaria Aurora*, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a sua cerveja *Theobroma Bräu*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em papel branco, guarnecido por um filete amarello e traços pretos. O fundo do dito rotulo é formado por linhas azues finissimas, paralelas e unidas, atravessando as mesmas uma larga facha côr de cana com guarnição azul e pontuada e os dizeres em typo grande, igualmente azues, *Theobroma Bräu*. A esquerda e no alto, sobre ramagens de cevada, assenta uma medalha sobre grossos arabescos em duplicada, e na mesma medalha lê-se circularmente, em fundo amarello *Antonio José de Meira*, em

tipos pretos e uma pequena estrella na parte inferior. O centro da medalha representa o mar, montanhas ao longe, duas embarcações navegando e o sol em todo o seu esplendor, no nascente. Sobre as orlas de arabescos assentam-se duas indias nuas, envoltas systematicamente em fanchas brancas e empunhando ambas uns carecos espumantes de cerveja, saudam-se reciprocamente. A direita um grosso galho de lupulo com as respectivas folhas e fructos inclina-se para o grupo descripto. Inferiormente ainda á direita, lê-se curvilinearmente—*engarrafada*—e em seguida, *Na Cervejaria Aurora, Rua do Conde d'Eu n. 75—Rua do Senado 170 A—Rio de Janeiro*. A referida marca é usada pelo supplicante na côr descripta, ou em outra qualquer variedade de côres e typos e será applicada como rotulo nas garrafas de cerveja especial *Theobroma Bräu*, de sua fabricação e commercio.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1896.—*Antonio José de Meira*.

Achavam-se collocadas duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 7 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.399, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial.

### N. 2.400

Henrique Bastos & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 116, com commercio e deposito de fimos, charutos, cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros da sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel amarello, dividido rectangularmente em quatro partes, duas maiores e duas menores por traços e typos de côr verde.

No primeiro rectangulo maior, vê-se no centro e sobre as cordas de uma lyra, convenientemente ornamentada, o busto do immortal brasileiro Carlos Gomes e no pedestal da mesma lyra o seu grandioso nome esculpido sobre fundo branco.

Lateralmente ao pedestal, acham-se dispersas varias folhas de musica, com as inscripções: *Guarany, Schiavo, Fosca, Condor, Salvador Rosa e Colombo*, sublimes e eternas produções do illustre e mavioso maestro nacional. Em seguida os dizeres: *Marca registrada—Henrique Bastos & Comp.* No segundo rectangulo maior, sobre ornatos e typos de arabescos, lê-se o seguinte: —*Cigarros Carlos Gomes—Fabricados com superior fumo nacional*. Nos dous rectangulos menores, repetidamente, com os mesmos arabescos e ornamentações, lê-se: —*Cigarros Carlos Gomes*.—A referida marca é usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e servirá para envolver os cigarros especiaes—*Carlos Gomes*—da fabricação e commercio dos supplicantes.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1896.—*Henrique Bastos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 16 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.400, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e  
Negocios Interiores

Na Directoria Geral de Contabilidade recebem-se propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 5 de dezembro proximo futuro, em que serão abertas na presença dos proponentes, para fornecimento á esta secretaria, durante o 1º semestre de 1897, dos artigos seguintes :

Livros para escripturação, registros e protocollos, um.  
Papel quadriculado, resma.  
Dito de linho, com margens, lithographado, para avisos, resma.  
Dito almanço, com margens, lithographado para officios, resma.  
Dito de linho ordinario, para capas, resma.  
Dito almanço, com margens a traço escarlate, para extractos e cópias, resma.  
Dito inglez pautado, para decretos, resma.  
Dito inglez pautado e lithographado, para decretos, resma.  
Dito inglez pautado e lithographado, para portarias, resma.  
Dito almanço pautado e lithographado, com margens a traço escarlate, para minutas de avisos, resma.  
Dito almanço pautado e lithographado, com margens a traço escarlate, para minutas de officios, resma.  
Dito matta-borrão inglez, caderno.  
Dito double para embrulhos, caderno.  
Dito de linho pautado e lithographado, para cartas, caixa.  
Enveloppes de papel de linho lithographados, para cartas, caixa.  
Ditos de papel almanço lithographados (diversas dimensões), cento.  
Tinta preta Sardinha, litro.  
Dita escarlate Stephens, vidro.  
Lapis preto de Faber n. 2, duzia.  
Ditos bicolores de Faber, duzia.  
Ditos graphites de Faber n. 2, duzia.  
Ditos de borracha de Faber, duzia.  
Canetas de madeira e de borracha (sortidas), duzia.  
Gomma-arabica liquida, vidro.  
Cadaço branco, maço de 12 peças.  
Barbante grosso, kilo.  
Dito fino, kilo.  
Pennas Mallat, caixa.  
Ditas Gillots n. 420, caixa.  
Ditas de alluminium, caixa.  
Ditas Perry, caixa.  
Tranquetas diversas, caixa.  
Raspadeiras de Rodgers, uma.  
Canivetes de Rodgers, um.  
Reguas de madeira com fio de metal, de 0<sup>m</sup>.44, uma.  
Ditas de borracha, de 0<sup>m</sup>.44, uma.  
Obreia em pasta, maço.  
Pastas de oleado, uma.  
Limpa-pennas, um.  
Escrivanihas (tinteiros), uma.  
Facas para papel, uma.  
Peso para papel, um.  
Cestas para papel, uma.  
Tesouras grandes, uma.  
Lacre, caixa.  
Papel almanço pautado e lithographado, para folhas de pagamento, resma.

As propostas que não contiverem todos os artigos indicados neste edital não serão tomadas em consideração.

Na mesma directoria serão fornecidas aos proponentes em todos os dias uteis informações e amostras dos artigos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 5 de novembro de 1896.— O director geral, *J. C. de Sousa Bordini*.

## Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, convido o Sr. Dr. Francisco Olybano Rosa, a vir receber nesta repartição, por si ou por procurador, as chaves do predio n. 11 da rua da Luz, onde funcionou a 14ª estação policial, previnindo-se-lhe que findo oito

dias a contar desta data, a mesma repartição não se responsabilisa pelo respectivo aluguel.— Secretaria da Policia do Districto Federal, 19 de novembro de 1896.— Pelo secretario, o official-maior, *Candido José de Siqueira Campello*.

## Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896.— *Hemeterio José dos Santos*, secretario.

## Instituto Sanitario Federal

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste Instituto, desde a presente data até o dia 30 do corrente mez, para a compra da lancha *Raio* (comprehendidos, machina e accessorios).

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 17 de novembro de 1896.— O secretario, *Dr. Azevedo Sodré*.

Inspectoria Geral de Saúde  
dos PortosPROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DURANTE O  
ANNO DE 1897

De ordem do Sr. Dr. inspector geral recebem-se propostas para o fornecimento de diversos artigos necessarios a esta inspectoria geral e ás repartições que lhe são subordinadas, a saber: carvão de pedra Cardiff, lubrificantes, lenha e outros objetos proprios para as embarcações; generos alimenticios, pão, farinha de trigo, carne verde, drogas e medicamentos, tintas, ferragens, roupas brancas, camas, colchões, travesseiros, almofadas, moveis, ovos, aves, louça e objectos de expediente.

As propostas, que serão recebidas nesta secretaria no dia 1 de dezembro, ao meio-dia e abertas acto continuo, em presença dos interessados, deverão ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, competentemente selladas, contendo a declaração do preço de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo.

Nesta secretaria encontrarão, do meio-dia ás 3 horas, os interessados, todas as informações precisas.

Os generos deverão ser todos de primeira qualidade.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.— Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896.— O secretario *Dr. J. Pereira Landim*.

Directoria da Contabilidade  
do Thesouro Federal

## EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal são de novo convidados os possuidores de cautelas de apolices do emprestimo interno de 1895 a virem á Thesouraria Geral do Thesouro até o fim deste mez, data em que ficam suspensas as transferencias de apolices na Caixa de Amortisação, substituir as mesmas cautelas pelo; titulos definitivos, afim de não soffrerem embaraço no pagamento dos juros do corrente semestre, que por esta ultima repartição lhes deve ser satisfeito.

Capital Federal, 14 de novembro de 1896.— *Alonso de Almeida*.

Directoria das Rendas Pu-  
blicas do Thesouro Fe-  
deralFORNECIMENTOS DE OBJECTOS PARA A ALFAN-  
DEGA DE MACAHÉ

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 10 do corrente mez, declaro que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, durante o prazo de oito dias, a contar desta data, para o fornecimento de objectos constantes da relação abaixo, destinados á Alfandega de Macahé, devendo os proponentes submeter-se ás condições seguintes:

1ª, a despeza com a aquisição, collocação e transporte dos objectos para a Alfandega de Macahé, onde deverão ser entregues, não excederá da quantia determinada na relação abaixo.

2ª, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado da concorrência, serão os objectos entregues na referida Alfandega de Macahé.

As propostas serão abertas nesta directoria, em presença dos concurrentes, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de novembro de 1896.— No impedimento do Sr. director interino, *Francisco Augusto de Athayde*, sub-director interino.

Relação dos objectos necessarios á Alfandega  
de Macahé, a que se refere o edital supra

Dous guindastes moveis, sem carretas, (via 1,80) completos, com caldeiras e cabina, podendo levantar até tres toneladas.....	42:000\$000
12 vagonetes com rodas e mancaes de ferro e estrado de madeira (via 1 <sup>m</sup> .00).....	3:000\$000
Seis carinhos de mão com varaes de madeira.....	720\$000
	45:720\$000

Sub-directoria das Rendas Publicas, 16 de novembro de 1896.— *Francisco Augusto de Athayde*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Olinda*:

Armazem n. 11 — AV&C: 1 caixa n. 8.215, repregada.  
RR&C: 2 ditas ns. 519 e 520, idem.  
RJ: 1 dita n. 2.105, idem.  
MR—CV: 1 dita n. 304, idem.  
CS&C: 1 dita n. 8.286, idem.  
E&C: 2 ditas ns. 74 e 73, idem.  
Idem: 1 dita n. 299, idem.  
P&C—LR: 2 ditas ns. 7.803 e 7.841, idem.  
CP&C: 1 dita n. 396, idem.  
Armazem da estiva — AMP: 2 amarrados sem numero, repregados.  
FA&C: 1 caixa n. 450, idem.  
Armazem n. 11 — CSCD: 1 dita n. 321, idem.  
M—CV: 1 dita n. 223, idem.  
CSC: 1 dita n. 3, idem.  
F: 1 dita sem numero, idem.  
JP: 1 dita n. A, idem.  
MSM: 1 dita sem numero, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
RC—D—S: 1 dita n. 5.947, idem.  
CS&C: 1 dita n. 8.450, idem.  
C—100—B: 1 dita n. 9, idem.  
MV&C: 1 dita 7.662, idem.  
AFDM: 1 dita n. 51, idem.  
Armazem n. 11—HC: 2 caixas ns. 3.668 e 3.669, repregadas.  
MMC—K: 1 dita n. 634, idem.

VB&C: 1 dita n. 2.422, idem.  
 FMF: 1 dita n. 7.533, idem.  
 MCC&C: 1 dita n. 100, idem.  
 TN&C: 1 dita n. 49, idem.  
 SF&C: 1 dita n. 2.421, idem.  
 K: 1 dita n. 5, idem.  
 PC: 1 dita n. 78, idem.  
 Henrique Dunhan: 1 dita n. 12.414, idem.  
 BAC: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor francez *Corsica*:  
 Armazem n. 12 — S&C—LC: 2 caixas ns. 3.402 e 3.404, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 3.418 e 3.403, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 3.406 e 3.409, idem.  
 LM: 1 dita n. 848, idem.  
 M&C—D: 1 dita n. 236 e 234, idem.  
 AP&C: 1 dita n. 154, idem.  
 G&F: 1 dita n. 115, idem.  
 B&G—F: 1 dita n. 23, idem.  
 ASF&C: 1 dita n. 6.683, idem.  
 Armazem da Estiva—Garcia—SGM: 2 barricas ns. 972 e 973, idem.  
 U—EBM&C: 1 dita n. 9.436, idem.  
 Armazem n. 12—CPC: 1 dita n. 3 idem.  
 ET: 1 dita n. 9.683, idem.  
 AI&C: 3 ditos sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditos sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem.  
 S&C—L&C: 1 dita n. 3.408, idem  
 Vapor inglez *Biela*:  
 Armazem n. 11—Rio SCM Campos: 1 barrica n. 247, idem.  
 JRS: 1 caixa n. 484, idem.  
 Pateo do Rozario — Rogere: 1 barrica n. 7.606, idem.  
 Pateo do Rosario—B&S: 1 volume n. 189, quebrado.  
 Armazem n. 1—E—X: 1 caixa n. 4.295, repregada.  
 EV&C: 1 dita n. 2.282, idem.  
 SM&C: 1 dita n. 732, idem.  
 AAC—C: 2 ditos ns. 36 e 45, idem.  
 DC&C: 2 ditos ns. 1.800 e 1.601, idem.  
 EMB—F&L: 1 dita n. 4.569, idem.  
 Barca dinamarqueza *Princess Marie*:  
 Trapiche Freitas—Steel—: 156 saccos sem numero, com faltas.  
 Steel—: 156 ditos, idem.  
 Vapor francez *Provence*:  
 Armazem n. 4—AD&C: 1 caixa n. 1.005, repregada.  
 AA: 1 dita n. 244, avariada.  
 CP&C: 1 dita n. 385, repregada.  
 C—F: 1 dita n. 994, idem.  
 C&C: 1 dita n. 1.760, avariada.  
 CAC: 1 dita n. 33, idem.  
 EMI: 1 dita n. 10.769, repregada.  
 LG: 1 dita n. 402, idem.  
 MN&C: 1 dita n. 267, idem.  
 PC—G: 1 dita n. 3.185, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 3.189, repregada.  
 Idem: 2 ditos ns. 3.186 e 3.184, idem.  
 OG: 2 ditos ns. 3.103 e 107, idem.  
 RT: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*:  
 Armazem n. 6 — GRM: 1 pacote n. 4, a berto.  
 Vapor inglez *Bellaura*:  
 Armazem n. 3—RE&C: 1 barrica sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.039, idem.  
 DGC: 2 ditos ns. 122 e 106, idem.  
 CF&C: 20 latas sem numero, vasando.  
 CA&C: 3 caixas ns. 40, 53 e 49, repregadas.  
 Vapor inglez *Hevelius*:  
 Armazem das amostras—Nicolson & Comp.: 1 amarrado sem numero, repregado.  
 EMB: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor italiano *Minas*:  
 Armazem n. 8—SMC: 2 caixas ns. 35 e 37, repregadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 36 e 119, idem.  
 AAC: 2 ditos ns. 7.190 e 7.192, idem.  
 AG: 1 dita n. 12.464, idem.  
 AMC—K: 1 dita n. 187, idem.  
 SLC: 1 dita n. 8, repregada e avariada.  
 Vapor inglez *Ethelgonda*:  
 Armazem n. 6 — Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
 Vapor italiano *Orion*:  
 Armazem n. 15 — SC—C: 1 caixa n. 243, avariada.

RC: 1 dita n. 318, idem.  
 Idem: 1 dita n. 310/3.160, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 309/317/24, idem.  
 ICFC: 3 ditos ns. 808, 806 e 809, avariadas.  
 JJGS: 3 ditos ns. 9, 11 e 10, repregadas e avariadas.  
 SCM—HG: 1 dita n. 1.334, idem.  
 Idem: 4 dita n. 1.384, avariada.  
 RC: 2 ditos ns. 319 e 316, idem.  
 Idem: 1 dita n. 314, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 311, 317 e 335, idem.  
 BF: 1 dita n. 391, repregada e avariada.  
 DVF: 1 dita n. 1.441, avariada.  
 SBC: 2 ditos ns. 1.619 e 1.616, idem.  
 PJ: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 HSC: 2 ditos ns. 6.646 e 6.653, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.645, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.648 e 6.600, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.635 e 6.665, avariadas  
 Armazem n. 15 — HSC: 2 caixas ns. 6.647 e 6.643, avariadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.671 e 6.662, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.641 e 6.649, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.667, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.614 e 6.660, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 605 e 6.640, idem idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.631 e 6.634, avariadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.611 e 6.604, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.609 e 6.624, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.607 e 6.623, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.636 e 6.637, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.655 e 6.603, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.618 e 6.661, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.627 e 6.652, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.859 e 6.613, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.616 e 6.638, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.620 e 6.622, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.656, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.664 e 6.657, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.662 e 6.670, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 6.617 e 6.608, idem.  
 Vapor francez *Portugal*:  
 Despacho sobre agua — MS&C: 3 caixas sem numero, repregadas.  
 MMS: 1 dita n. 2, idem.  
 M&G: 1 dita sem numero, idem.  
 Armazem n. 6 — JG: 2 ditos ns. 25 e 31, idem.  
 Armazem n. 4 — BC—P: 1 dita n. 3.773, idem.  
 PS: 1 dita n. 65, idem.  
 SC—89: 1 dita n. 313, idem.  
 IEM: 2 ditos ns. 1.021 e 1.327, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.328, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.324, avariada.  
 Armazem n. 4 — AP&C: 1 caixa n. 2.620, avariada.  
 VC&F: 1 dita n. 7.953, idem.  
 BF&C: 1 dita n. 2.273, repregada.  
 BMC: 1 dita n. 11.558, idem.  
 Mme. Natte & Comp.: 1 dita n. 1, idem.  
 LI&C—K: 2 ditos ns. 707 e 708, idem.  
 Idem: 1 dita n. 709, idem.  
 La R: 1 dita n. 1.530, idem.  
 CP&C: 1 dita n. 5.501, idem.  
 SR&C: 1 dita n. 192, idem.  
 CP&C: 1 dita n. 24, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1896.—Pelo inspector, J. Z. Rangel de S. Paio.

Diu 18

Vapor francez *Portugal*:  
 Armazem n. 4—BMC: 1 caixa n. 11.559, repregada.  
 CP&C: 1 dita n. 3.189, idem.  
 C&M: 2 ditos, sem numeros, idem.  
 Idem: 1 dita, idem, idem.  
 D&F—LR: 1 dita n. 430, idem.  
 ED: 1 dita n. 244, idem.  
 Idem: 1 dita n. 241, avariada.  
 F&F: 1 dita n. 7.937, repregada.  
 JF: 1 dita n. 1.019, idem.  
 LI&C—K: 1 dita n. 729, idem.  
 M&M—C: 1 dita n. 244, idem.  
 SCM—EF: 1 dita, n. 1.004, avariada.  
 MM&C: 1 dita, n. 157, repregada.

CB&C: 1 dita, n. 7.935, idem. Idem.  
 LBF&C: 1 dita, n. 2, avariada e repregada.  
 MM—C: 2 ditos, ns. 8.230 e 8.233, repregadas.  
 CS&C: 1 dita, n. 230, idem. Idem.  
 AR: 1 dita, n. 182, avariada.  
 D: 1 dita, n. 671, repregada.  
 AAC: 1 dita, n. 7.217, repregada e avariada.  
 PK&C: 1 dita, n. 1.344, repregada.  
 SM: 1 dita, n. 18.460, avariada.  
 FL—12: 1 dita, n. 2, idem. Idem.  
 M—F: 1 dita, n. 203, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Euclid*:  
 Armazem n. 1—RR&C: 2 caixas, ns. 190 e 182, repregadas.  
 Sem marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Potozi*:  
 Armazem n. 6—Ayton: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 Vapor francez *Colonia*:  
 Armazem da estiva—Leuba—Santos: 1 barril sem numero, vasando.  
 Vapor allemão *Heimberg*:  
 Armazem n. 16—A&C: 1 caixa, n. 1.072, repregada.  
 G&M: 1 dita, n. 852, idem. Idem.  
 MJD—UU&C: 1 dita, n. 1.111.  
 MIS&C: 1 dita, n. 415, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bellucia*:  
 Armazem n. 3—AP: 1 fardo n. 51, avariado.  
 AB: 1 caixa n. 8, idem.  
 AJLC: 2 ditos ns. 102 e 103, idem.  
 EC: 1 dita n. 977, idem.  
 JR—C—C: 1 dita n. 364, idem.  
 LM—HCH: 3 fardos ns. 3, 4 e 6, idem.  
 DFC: 2 caixas ns. 531 e 531, idem.  
 Idem: 1 dita n. 532, idem.  
 BMC: 2 ditos ns. 8.250 e 8.269, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.299 e 8.311, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.256 e 8.298, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.274 e 8.283, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.305 e 8.291, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.300 e 8.318, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.329 e 8.260, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.300 e 8.281, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8.282, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.265 e 8.292, idem.  
 P&A: 1 dita sem numero, idem.  
 BMC: 1 dita n. 8.287, repregada e avariada.  
 Armazem n. 3 — ARC—81.009: 1 caixa, n. 6, repregada.  
 RN—2: 1 dita, sem numero, idem.  
 C&C: 1 dita, n. 2.094, idem.  
 BMC: 2 ditos, ns. 8.278 e 8.427, avariadas.  
 Idem: 2 ditos, ns. 7.258 e 8.308, idem.  
 Idem: 2 ditos, ns. 8.302 e 8.261, idem.  
 Idem: 1 dita, n. 8.288, idem.  
 AP: 3 fardos, ns. 53, 50 e 52, idem.  
 AJLC: 1 caixa, n. 193, idem.  
 CCC: 1 dita, n. 25, idem.  
 AB: 1 dita, n. 7, idem.  
 AP&C: 1 dita, n. 1, idem.  
 Armazem da estiva—BTP: 1 dita n. 2.786, repregada e avariada.  
 Armazem n. 3—VCC: 1 dita n. V 698, repregada.  
 FSC—DU: 2 ditos ns. 123 e 124, idem.  
 HGP: 1 dita n. 3.933, idem.  
 Vapor allemão *Corrientes*:  
 Armazem n. 9—FALV: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor allemão *Olanda*:  
 Armazem n. 11—RB&C: 2 ditos ns. 102 e 105, avariadas.  
 H&C: 1 dita n. 8.789, idem.  
 JTG: 1 dita n. 116, idem.  
 CF60—JDC: 1 dita, n. 136, repregada.  
 JR—CC: 1 dita, n. 1.248, idem. Idem.  
 BAC: 1 dita, n. 2, idem. Idem.  
 TN&C: 1 dita, n. 48, idem. Idem.  
 MFB: 1 dita, n. 1.745, idem. Idem.  
 CPC: 1 dita, n. 2.142, idem. Idem.  
 Armazem da estiva—MTL&C: 28 garrações sem numeros, quebrados.  
 Vapor allemão *Heimburg*:  
 Armazem n. 16—ARP&C: 1 caixa, n. 1.219, repregada.  
 D—JT: 1 dita, n. 9.364, idem. Idem.  
 GM: 3 ditos, ns. 1, 4 e 3, idem. Idem.

Vapor inglez *Blue Star*:  
 Armazem n. 1—BC 171 CLD: 3 caixas ns. 2, 3 e 4, avariadas e repregadas.  
 BC 175 CLD: 1 dita n. 1, avariada.  
 BCDCLD: 1 barrica n. 1, idem.  
 BC 171 CLD: 1 caixa n. 5, idem.

Vapor allemão *Patagonia*:  
 Armazem n. 14—CP&C: 1 caixa n. 2.693, repregada.  
 LPM—K: 1 dita n. 1.749/9, idem.  
 Despacho sobre agua—MM&C—K: 1 fardo sem numero, avariado.  
 O&C—E&A: 1 caixa n. 1, repregada.  
 R&C: 1 dita n. 26, idem. Idem.  
 R 65 L—F: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Vapor austriaco *Orion*:  
 Armazem n. 15—MR: 3 caixas, sem numero, repregadas.

Vapor inglez *Araucania*:  
 Armazem n. 1—LHB: 1 caixa n. 301, repregada.  
 DIA: 1 dita n. 310, idem.  
 LS&C: 2 ditas ns. 165 e 173, idem.  
 Idem: 1 dita n. 176, idem.  
 MMC: 1 dita n. 9, 112, idem.  
 NF: 1 barrica n. 151, idem.

Vapor inglez *Grecian Prince*:  
 Armazem n. 8—REC: 1 caixa n. 3, repregada.  
 Despacho sobre agua—NV&C: 1 dita sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Armazem n. 9—J—R—C—C: 1 dita n. 145, idem.  
 Camões & Aguiar: 1 dita n. 462, idem.  
 K&B: 1 dita n. 16, idem.  
 SPS&C: 1 dita n. 1, idem.  
 V.C&C: 1 dita n. 849, idem.

Vapor allemão *Santos*:  
 Armazem n. 10—FGC: 1 caixa n. 2.258, repregada.  
 Armazem n. 10—JRTC: 1 caixa n. 3.145, idem.  
 JDC: 1 dita n. 1.293, idem.  
 W: 2 ditas ns. 2.948 e 2.950, idem.  
 CGH—MVC: 1 dita n. 62, idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 160, idem.  
 CGH—MVC: 1 dita n. 48, idem.  
 S&C—L&C: 1 dita n. 5.939, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 5.939, idem.  
 Idem: 1 fardo n. 5.835, idem.  
 CP: 1 caixa n. 1.326, idem.  
 G—529—G: 1 fardo n. 15.346, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Dia 19

Vapor allemão *Santos*:  
 Armazem da estiva—BMC: 1 barrica n. 7.867, repregada.  
 Armazem n. 10—J—R—C—C: 1 caixa n. 2.758, repregada.  
 MM: 1 dita n. 1.022, idem.  
 PC: 1 dita n. 884, idem.  
 LOS: 2 ditas ns. 1.299 e 1.295, idem.  
 Drogeria Berrini: 1 dita n. 100, idem.  
 AAC: 1 dita n. 7.199, idem.  
 MM—C: 1 dita n. 1.483, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 5.932, idem.  
 FME: 1 dita n. 5, idem.  
 BF: 1 dita n. 7.614, idem.  
 K: 1 dita n. 72, idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.062, idem.

Vapor allemão *Olinda*:  
 Armazem n. 11—M: 1 caixa n. 1.167, repregada e avariada.  
 TIC—R: 1 dita n. 34, idem.  
 CCB: 1 dita n. 8, idem.  
 A—T—21—WV: 2 ditas ns. 13 e 6.058, idem.  
 FC—Elmo: 1 dita n. 2.528/1, idem.  
 C—Elmo: 1 dita n. 4.828, idem.  
 EC: 1 dita n. 296, idem.  
 CPC: 1 dita n. 2.143, idem.  
 MMC: 1 dita n. 6.645, idem.  
 LB: 1 dita n. 21, idem.

JJC: 1 caixa n. 7.454, repregada e avariada:  
 Armazem n. 6—JMCC: 1 dita n. 7.628, idem idem.  
 Armazem n. 11—SB&C: 1 dita n. 1.546/2, idem idem.  
 EC: 1 dita n. 297, idem idem.  
 Armazem da estiva—599—O—G: 1 barrica n. 15.302, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 15.303, idem idem.

Vapor allemão *Heimbury*:  
 Armazem n. 11—DC&C: 2 caixas ns. 3.010 e 3.013, repregadas.  
 FP: 1 dita n. 4.043, idem.  
 RF&C: 2 ditas ns. 4.323 e 3.314, idem.  
 D—JT: 3 ditas ns. 9.158, 9.156 e 9.154, idem.  
 GM: 1 dita n. 2, idem.  
 FG&C: 1 dita n. 3.812, idem.  
 CE—C: 1 dita n. 4.038, idem.  
 Armazem da estiva—M&C—EO: 1 dita n. 49, idem.  
 MP&C: 1 dita n. 103, idem.

Vapor francez *Portugal*:  
 Armazem n. 4—PSQ: 1 caixa n. 300, repregada.  
 SM: 1 dita n. 18.459, idem.  
 Idem: 1 dita n. 18.452, idem.  
 EM&C: 1 dita n. 3.772, idem.  
 MM—C: 1 dita n. 8.231, idem.  
 BMC: 1 dita n. 11.557, idem.  
 ML&I: 1 dita n. 404, idem.  
 J&DC—D: 1 dita n. 492, idem.  
 M&L: 1 dita n. 851, idem.  
 M—M—R—C: 1 dita n. 468, idem.  
 ND&C: 3 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 SC&C: 4 ditas idem, idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 PMG: 2 caixas sem numero, repregadas.  
 M&G: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Araucaria*:  
 Armazem n. 1—C&M: 2 quartolas ns. 7 e 6, vasando.  
 IEM: 1 caixa n. 102, repregada,  
 JLF&C: 2 ditas ns. 250 e 248, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 252 e 166, idem.  
 Idem: 1 dita n. 240, idem.  
 JRS&C: 1 dita n. 162, avariada.

Vapor austriaco *Orion*:  
 Armazem n. 15—MR: 1 caixa sem numero, repregada.  
 GB: 2 ditas ns. 9 e 69, idem.

Vapor italiano *Minas*:  
 Armazem n. 8—OAB&C: 1 caixa n. 231, repregada.  
 Dr. João Pires Farinha: 1 dita sem numero, idem.  
 CV: 1 dita n. 8.927, idem.  
 MCG: 1 dita n. 50, idem.  
 EA&C: 1 dita n. 52, idem.  
 AN: 1 fardo n. 540, avariado.  
 V&M: 1 caixa n. 21, repregada.

Vapor inglez *Bellucia*:  
 Trapiche Dias da Cruz—JRSC: 5 caixas sem numero, com falta.  
 ACC: 5 ditas idem, repregadas.  
 CGC—H—C—H: 1 barrica n. 41, idem.  
 HDH: 9 barris sem numero, vasando.  
 LAMC: 4 caixas idem, repregadas.  
 MPC: 1 dita idem, idem.  
 PIBC: 1 dita idem, com falta.  
 RRC: 1 barrica n. 121, repregada.  
 AC&S: 1 quinto sem numero, vasio.  
 Idem: 4 ditos idem, vasando.  
 BF&C: 2 ditos idem, idem.  
 FA—Paragó: 2 ditos idem, idem.  
 Trapiche Dias da Cruz—F. A. Paragó: 1 quinto, sem numero, com falta.  
 F. A. Paragó: 3 ditos, sem numero, vasando.  
 Idem: 1 dito, idem, com falta.  
 FA&C: 2 ditos idem, vasando.  
 FLL: 1 dito, idem, com falta.  
 Idem: 3 ditos, idem, vasando.  
 JFG: 50 ditos, idem, idem.  
 Idem: 5 ditos, idem, vasando e com falta.  
 JRS&C: 2 ditos, idem, vasios.

Idem: 6 ditos, idem com falta.  
 Idem: 11 ditos, idem, vasando.  
 JMV: 13 caixas, idem, idem.  
 LAM&C: 1 caixa, idem, com falta.  
 M&C: 2 quintos, idem, idem.  
 MFM: 2 ditos, idem, idem.  
 BAF: 5 caixas, idem, vasando.  
 MPL&C: 4 quintos, idem, idem.  
 JMV: 3 ditos, idem, vasios.  
 Idem: 11 ditos, idem, com falta.  
 MT&C: 4 ditos, idem, vasando.  
 MFM: 1 dito, idem, idem.  
 Vapor inglez *Biela*:  
 Trapiche Dias da Cruz—GRF: 9 barris, sem numero, vasando.  
 JRV: 1 gigo n. 24, com indicio de falta.  
 Vapor belga *Hevelius*:  
 Trapiche Dias da Cruz—BMC: 1 barril n. 22, vasio.  
 Idem: 2 ditos, sem numero, com falta.  
 Idem: 5 caixas, idem, vasando.  
 EOC: 1 barril n. 51, vasio.  
 Idem: 2 ditos idem, com falta:  
 Idem: 13 ditos, idem, vasando.  
 M: 5 ditos, idem, idem.  
 M—33: 10 ditos, idem, idem.  
 Trapiche Dias da Cruz—IN: 10 caixas, sem numero, repregadas.  
 Vapor italiano *Minas*:  
 Trapiche Norte-America—MP: 1 caixa n. 5, com falta.  
 AG: 1 dita n. 103, idem.  
 OG: 18 bordalezas, sem numero, estofadas e com falta.  
 C—F—&—C: 5 capas, idem, rotas.  
 GG: 2 bordalezas, idem, com indicios de avaria.  
 Vapor francez *Portugal*:  
 Trapiche da ordem—CGHP—SEM: 1 quartola, sem numero, vasando.  
 JMC: 1 dita, idem, idem.  
 RF: 1 dita, idem, com falta.  
 Barca ingleza *Severn*:  
 Trapiche Central—RF&C: 1 barril, sem numero, com indicios de falta.  
 B&C: 5 barricas, idem, idem.  
 J: 10 ditas, idem, idem.  
 Idem: 9 ditas, idem, com indicios de avaria.  
 L: 17 ditas, idem, com indicios de falta.  
 PC&C: 2 barris, idem, idem.  
 W: 12 barricas, idem, idem.  
 Idem: 10 ditas, idem, com indicios de avaria.  
 Vapor allemão *Heimbury*:  
 Trapiche Central—JPA: 1 barril, sem numero, com indicios de falta.  
 MR&B: 3 ditos, idem, idem.  
 JIG&C: 2 ditos, idem, idem.  
 JR&C: 1 dito, idem, idem.  
 MS: 6 ditos, idem, idem.  
 PI: 2 ditos, idem, idem.  
 PIB&C: 2 caixas, idem, idem.  
 P&C—PP: 1 dita, idem, idem.  
 Vapor francez *Corriga*:  
 Trapiche Carvalhaes—Pizarro: 1 caixa n. 5.010, com indicios de avaria.  
 Garcia—SGM: 1 dita n. 104, idem.  
 D—FBMC: 1 dita n. 9.183, idem.  
 Vapor francez *Colonia*:  
 Trapiche Carvalhaes—JV&G: 2 latas ns. 35 e 36, com indicios de avaria.  
 MR&C: 1 caixa n. 1, idem.  
 P&S—P: 1 dita n. 8.218/20, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8.221/22, idem.  
 Vapor inglez *Buffon*:  
 Trapiche Dias da Cruz—BM&C: 1 barrica n. 2, repregada.  
 JM&C: 9 caixas sem numero, com falta.  
 M: 5 ditas idem, idem.  
 MV: 6 ditas idem, idem.  
 D—ORC: 13 barris sem numero, vasando.  
 C—R 150: 19 ditos, idem.  
 R—W—T: 1 barrica n. 174, repregada,  
 Vapor inglez *Canning*:  
 Trapiche Dias da Cruz—CA: 6 caixas sem numero, repregadas.  
 DIA, 1 barrica n. 54, idem.  
 M—D—C—Q: 5 latas sem numero, quebradas.  
 W: 2 barricas ns. 1.186/7, repregadas.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1896.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

### Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general ajudante general, compareça com urgencia a esta repartição o alferes do 9º regimento de cavalaria Americo Antunes Garcia.

Convido a vir a esta repartição, afim de prestar esclarecimentos, o cidadão Alexandre José do Nascimento, que, como capitão honorario, requereu nesta capital em 23 de novembro de 1895 a patente do posto de major, como comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894.

Repartição de Ajudante General, 20 de novembro de 1896. — *Carlos Augusto de Campos*, capitão assistente.

### Intendencia da Guerra

#### TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

#### COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso se escusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de drogas e medicamentos ás hospedarias da Ilha das Flores e Pinheiros*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1897, sendo designado o dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção, 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Aluguel de lanchas e catraias*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1897, sendo designado o dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção, em 13 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de viveres, carne verde e pão d hospedaria da Ilha das Flores*

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral faço publico que se acha aberta concorrência para os fornecimentos acima durante o anno de 1897, sendo designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira sessão, 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª sessão.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de objectos de expediente durante o anno de 1897*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, sendo designado o dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção, 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimentos de viveres, carne verde e pão hospedaria de Pinheiro*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1897, sendo designado o dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas; as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Terceira secção, em 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de carvão Cardiff*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff peneirado, para uso das lanchas do serviço desta inspectororia durante o anno de 1897, sendo designado

o dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção em 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiros de 2ª classe e supplentes a effectuar-se no dia 29 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica (art. 394, § 4º, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1896. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA PARA ALUGUEL DE CASAS

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funcionarem as novas sucursaes, nas seguintes localidades; Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovão, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sá; Praça 11 de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de Caxias (Largo do Machado); Praia de Botafogo (S. Clemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas com estampilhas da União, devendo ser entregues até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tarde.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA VENDA DAS MACHINAS ELECTRICAS DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que no dia 9 de dezembro proximo á 1 hora da tarde esta sub directoria receberá propostas para a venda das machinas dynamo e todos os accessorios pertencentes á iluminação electrica do edificio, on'o funciona o Correio Geral e on'o poderá ser examinado todo esse material, que se procura retirar do edificio para augmentar o espaço, já insufficiente aos diferentes mistores da repartição.

As propostas devem ser entregues no dia e hora acima referidos ao Sr. sub-director, em carta fechada e lacrada, sendo em seguida

abertas lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de novembro de 1896.— O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Augusto de Freitas Pinto requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 63, da Praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de tres dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 24 de novembro corrente, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para collocação de meios fios nas ruas Sorocaba, Evoneas e Macedo Sobrinho e travessas Sorocaba e Evoneas.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito correspondente a 5 % do valor do orçamento (19:861\$600) juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta o proponente provará, apresentando o necessario documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor.

Directoria de Obras e Viação, 17 de novembro de 1896.— *Gastão Silva* 1º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferroira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896.— O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

### Segundo Districto

ALISTAMENTO MILITAR

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 2º districto, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta acha-se instalada de hoje em diante

em uma das salas do conselho municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para apurar os alistamentos feitos nas circumscripções do referido segundo districto, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhes forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias.

Districto Federal, 10 de novembro de 1896.— Dr. *Oscar Jordão*. — Coronel *Luiz Augusto Soares Woolf*. — Coronel *Theodulo P. de Moraes*.

### 2º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que foi apprehendida em terreno particular á rua Getulio, uma cabrita de cor preta, sem signal algum, a qual irá em hasta publica, no dia 28 do corrente, ás portas deste escriptorio, ao meio-dia, podendo seu dono reclamá-la até o acto do leilão que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 20 de novembro de 1896.— O escriptivo, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAL

De citação com o prazo de dez dias aos credores da firma *Irmãos Rocha*, para dizerem sobre a concordata requerida, na forma abaixo.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com prazo de dez dias, virem que, por parte de Julio Cesar Urzedo da Rocha, socio da firma *Irmãos Rocha*, estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 11, depois de lhe ser distribuido pelo Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, foi lhe dirigida a petição do teor seguinte:— Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial. Diz Julio Cesar Urzedo da Rocha, socio da firma *Irmãos Rocha*, estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 11, que em razão da crise geral que assoberba o commercio desta praça, foi obrigado a apresentar aos seus credores a inclusa proposta de pagamento de 40 %, sendo 20 % 30 dias depois de homologada a presente proposta de concordata preventiva, dinheiro á vista, 10 % tres mezes depois do primeiro pagamento, e os 10 % restantes tres mezes depois do segundo pagamento. Aceita, como foi, a dita sua proposta acima, pela quasi unanimidade dos seus credores, ultrapassando as tres quartas partes da totalidade dos creditos, que são os constantes da lista tambem inclusa, o supplicante, vem requerer a V. Ex. se digne submittel-a á homologação da Camara Commercial para os devidos fins e effectos de direito. Releva ponderar que essa proposta foi feita e aceita no nome individual de supplicante, que toma assim toda responsabilidade do activo da firma *Irmãos Rocha*, da qual se retiram os demais socios Eduardo America Urzedo da Rocha e Arthur Gastão Urzedo da Rocha. Isto posto, o supplicante, vem requerer a V. Ex. se digne distribuir o presente feito a um dos juizes da Camara Commercial, perante quem elle corra, seguindo-se os termos de direito. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1896.— *Julio C. Urzedo da Rocha*. (Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas.) Despacho: Ao Sr. Dr. Barretto Dantas. Rio, 17 de novembro de 1896.— *Pitanga*. Despacho: D. e A. Sim. Rio, 17 de novembro de 1896.— *Barretto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real, em 17 de novembro de 1896.— O distribuidor, *J. Conceição*. Autoada a petição com a proposta assignada por mais de tres quartos da totalidade dos creditos e outros documentos que a instruem, subiram os autos á conclusão e nelles foi proferido o despacho seguinte: Observe-se o disposto no art. 122 do decreto n. 917, de 1890, e proceda-se á verificação da relação dos credores e da importancia dos creditos pelos peritos Ma-

noel Doria e Joaquim Mendes de Souza (art. 122, § 2º) e junte-se prova de não haver titulos protestados. Rio, 18 de novembro de 1896. — *Barretto Dantas*. Em virtude do que passou-se o presente pelo teor do qual citam-se os credores da firma irmãos Rocha, para dizerem, no prazo de dez dias, sobre a concordata requerida, sob pena de lançamento e a revelia ser a mesma julgada por sentença. Advertindo que as audiencias deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras, ás 10 1/2 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, subscrevi. — *Manoel Barretto Dantas*.

**Estado de S. Paulo**

COMARCA DO JAHU'

Edital com o prazo de 90 dias

O Dr. Alexandre Telles de Menezes Junior, juiz de direito da Comarca do Jahu, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Elias Ferraz de Almeida Prado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito. Diz Elias Ferraz de Almeida Prado, lavrador, residente nesta comarca, por seu procurador advogado abaixo assignado, conforme os poderes da procuração junta, que, sendo senhor e legitimo possuidor de parte em commum na fazenda «Barra do Ribeirão do Prata» ou «Paula Lima», situada nesta comarca, quer separar por via da presente acção commum, dividindo o seu quinhão aos demais consortes, e para esse fim se propõe a provar:

1.º Que a referida fazenda pertencente primitivamente a Mariano Lopes Pinheiro, pasou em sua integridade, por escriptura publica de 30 de outubro de 1838, a Manoel Joaquim Ferreira e deste ou de seus herdeiros a Francisco de Paula Lima da Fonseca, que em sua vida vendeu varias partes, sendo o restante por sua morte e de sua mulher Anna Joaquina da Encarnação entre seus herdeiros inventariada e partilhado, resultando dahi a communhão na mesma.

2.º Que a 3 de março de 1891, Joaquim de Toledo Piza e Almeida Junior, condômino então da referida fazenda, requeru neste juizo sua divisão judicial, a qual foi a final julgada por sentença, que passou em julgado.

3.º Que nessa divisão ficou em commum dentro da fazenda tres glebas de terras, correspondentes ás foras dos titulos consortes, que não se apresentaram nem fizeram pedidos de quinhões, sendo uma dellas de 54 hectares e 45 ares avaliados em 8:167\$500, levados á hasta publica para pagamento das custas proporcionaes a que taes consortes eram obrigados *ex rei* da ordenação L. 1, T. 57, e L. 3º, Cod. T. 37, l. 5 «*De communi dividendo*», e permanecerem as outras duas, cuja divisão ora se requer em commum.

4.º Que estas duas glebas teem as divisas seguintes: A primeira e maior começa no espigão da bica de pedra e dahi segue a N. 31º e 3' E. 1.508 metros em uma valleta na divisa das terras de Maria Gertrudes de Oliveira; dahi deflectindo á esquerda 90 graus segue a N. 58º e 30' em 110 metros até outra valleta no angulo das terras da referida Maria Gertrudes; dahi a N. 31º e 30' E. 1.140 metros até outra valleta na divisa entre o quinhão da mesma Gertrudes e o do Antonio José da Silva; dahi a N. 31º, E. 1.069 metros até uma valleta velha á margem esquerda do rio Jahu; dahi segue até frontear a margem opposta, sobre pelo espigão até seu cume uma valleta nas divisas com Joaquim de Toledo Piza e Almeida Junior; dahi segue a S. 85º 30' W 510 metros até uma valleta no canto do quintal de José Pedro de Oliveira; dahi a S. 4º 3' Est. 1.270 metros até uma paroba arcada e assignalada a machado, distante 37 metros do rio Jahu; dahi desce pelo rio até frontear na margem opposta as terras de José Camargo; dahi sobe a 12º W. 1.270 metros

até uma valleta na divisa do quinhão de Generoso Ribeiro de Carvalho; dahi a S 75º 25' E. até uma outra valleta no canto das terras do mesmo Generoso; dahi a S. 14º 35' W. 1.225 metros até outra valleta e desta a S. 44º 10' W. 1.196 metros até uma valleta no espigão da Bica de Pedra e desta pelo cume do referido espigão até o ponto de partida. A segunda começa em uma valleta á margem direita do rio Tieté e nas divisas com o quinhão de Paulino Maciel, e dahi segue na direcção S. 68º 32' E. 714 metros até uma valleta na divisa de Joaquim de Toledo; dahi voltando á esquerda 480 metros até o rio Jahu; dahi por este abaixo até o Tieté e por este acima até o ponto de partida.

5.º Que além do supplicante são interessados certos e conhecidos como parte nas duas glebas supra mencionadas: Florencio Gonçalves de Lima, Angelo de Souza Leite, Antonio Marques da Silva Filho, José Custodio Maia, vulgo Jo-é Arcelino, Maria Francisca de Jesus, Joaquim Arcelino Maia, filho da referida Maria Francisca de Jesus, solteiro, Francisco José de Assis, vulgo Francisco Bardo, Eduardo Hilt, José Antonio de Moraes, vulgo José Justino, Antonio Pereira da Luz, Paulino de Oliveira Maciel, João Ricardo de Freitas, João Antonio Marques, Antonio Marques da Silva Sobrinho e seus filhos, Manoel Marques da Silva, os puberes Francisco Marques da Silva e Mathilde, João Alves Pereira de Almeida, João Francisco Luiz e Joaquim Pereira Ribeiro.

6.º Que dá a presente causa o valor de 80:000\$. Nestes termos requer a V. Ex. se digne ordenar a citação de todos os interessados por mandado e simples despacho, visto residirem na comarca, citando-se os puberes em suas pessoas e na de seus paes ou tutor, e igualmente na de um curador á lide que V. Ex. se dignará nomear e juramentar, o qual representará tambem os ausentes que devem ser citados editalmente, afixando-se e litas para citação daquelles que forem desconhecidos, incertos ou ausentes em logar não sabido, afim de todos virem á primeira audiencia do juizo, depois de feitas todas as citações, se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores, reciprocamente abonarem-se as despezas, verem propôr a causa, assignar-se-lhe o prazo legal para confessarem-na ou contestarem-na, e acompanhala em seus termos até final execução, sob as penas de revelia e lançamento. Assim pede a V. Ex. que autoado com os documentos que a acompanham, se lhe dê deferimento. — E. R. M. — (Sobre duas estampilhas no valor de 400 réis.) Jahu, 4 de novembro de 1896. — O procurador-advogado, *Afonso Braga*. — Estava o seguinte despacho: Distribuíla. — Autual. — Como requer. — Nomeo curador a lide o Dr. Raul Camargo. Jahu, 5 de novembro de 1896. — *Telles de Menezes*. Em virtude da petição retro transcripta e seu despacho, mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a todos os condôminos da mencionada fazenda «Barra do Ribeirão do Prata» ou «Paula Lima» desconhecidos, incertos e ausentes em logar não sabido e ignorado, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo edital de 90 dias, que serão contados da data da afixação des e, se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores e reciprocamente se abonarem as despezas, deveres-lhes propôr a acção, e acompanhala em todos os seus termos até final homologação, tudo sob pena de revelia, ficando scientes de que as audiencias deste juizo teem logar todos os subditos não feriados ao meio-dia e no edificio da Camara Municipal desta cidade. E para conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do estylo, publicado no *Diario Official* da Capital do Estado e no da Capital Federal, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Jahu, aos 5 de novembro de 1896. Eu, João de Avila, ajudante juramentado, o escrevi. Eu, Gustavo Corrê Leite Moraes, escrivão, subscrevi. — *Alexandre Telles de Menezes Junior*.

**PARTE COMMERCIAL**  
**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 1/4	8 3/32
Sobre Paris	12165	12188
Sobre Hamburgo	12437	12467
Sobre Italia	—	12120
Sobre Portugal	—	499 1/2
Sobre Nova York	—	61065

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o	945\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %/o	1:244\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	156\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	935\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	944\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Commercio, 50 %/o	51\$000
Dito Deposito e Descontos	72\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o	60\$500
Dito idem, integ.	140\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o	120\$000
Dito Nacional Brasileiro	195\$000
Dito do Commercio, integ.	210\$000

Companhias

Comp. Viação Ferra Sapcahy	62\$50
Dita Loteria Nacional	22\$500
Dita Central do Brazil	80\$000
Dita Brazil Industrial	140\$000

Debenturas

Dhs. E. de F. Leopoldina, 4 %/o	7\$000
Ditos do <i>Journal do Commercio</i>	160\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro	46\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$	2:330\$000
Ditas idem, de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:520\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:500\$000
Ditas port. idem de 1895	935\$000
Ditas nom. idem de 1895	944\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896	156\$000
Ditas nominaes idem de 1896	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o	1:244\$000
Ditas idem mudas, 4 %/o	1:260\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o	945\$000
Ditas idem mudas de 5 %/o	938\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$	320\$000
Ditas idem, de 500\$000	410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.111 — *Relatorio apresentado por Fortunato Castagnone para um processo de sua invenção para o fabrico da cera para lustrar assanholhos, mobílias e couros.*

Formula:  
10 partes de ceresina.  
15 ditas de agua rosa.  
30 ditas de essencia de Mirbano.

Processo:  
Em caldeira de ferro esmaltada derrete-se 10 partes de Ceresina, e quando em estado liquido retira-se do fogo juntando logo 150 partes de agua rosa com 30 partes de essencia de Mirbano. Depois de bem misturado as tres substancias remette-se ao fogo pelo tempo de meia hora. Aproveitando o estado liquido mette-se em latas apropriadas donde se converte em massa com o esfriamento.

O caracteristico da invenção é a substituição da Ceresina á cera animal, obtendo um lustre mais duravel e mais brilhante.  
Capital Federal, 9 de novembro de 1896. — *Fortunato Castagnone*.